



AGENDA ESTRATÉGICA DO G7

PARA O DESENVOLVIMENTO
DO PARANÁ
2027-2030

SISTEMA FAEP



OXO ACP

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

FACIAP

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E
EMPRESARIAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

SISTEMA
FETRANSPAR
SEST | SENAT | DESPOLUIR

Sistema Fiep FIEP



Sistema Ocepar
FECOOPAR | OCEPAR | SESSCOOP/PR



G7 Paraná



Sistema FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná

Fecomércio PR - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná

Fiep - Federação das Indústrias do Estado do Paraná

Fecoopar - Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná

Faciap - Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná

Fetranspar - Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná

ACP - Associação Comercial do Paraná

Coordenador:

Ágide Eduardo Meneguette (Sistema FAEP)

Membros:

Darci Piana (Fecomércio PR), Virgílio Moreira Filho (Fiep), José Roberto Ricken (Fecoopar), Flávio Gotardo Coelho de Souza Furlan (Faciap), Sérgio Luiz Malucelli (Fetranspar) e Paulo Sérgio Mercer Mourão (ACP).

Projeto Gráfico e Diagramação:

Hélio Amaral Lacerda Filho



Palavra do Coordenador

Estamos às vésperas de mais uma eleição para governador do Paraná. Quem assumir a cadeira no Palácio Iguaçu terá a responsabilidade de desenvolver, fomentar e amplificar o potencial do nosso Estado, nas mais diversas áreas e setores. Afinal, umas das principais características do Paraná é a diversificação, o que permite sermos referências nacional e mundial nas mais diversas pautas.

Com o objetivo de seguir nesta esteira de crescimento, o G7 Paraná, formado por Sistema FAEP, Fiep, ACP, Fecomércio PR, Faciap, Fetranspar e Fecoopar, desenvolveu esse documento com propostas para três eixos fundamentais: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e gestão pública. Cada um destes “grandes” eixos conta com temas estratégicos.

O material reúne sugestões e propostas em áreas fundamentais para o motor econômico do Paraná continuar rodando, em potência máxima. Afinal, precisamos avançar em áreas estratégicas como infraestrutura, meio ambiente, tributação e financiamento, entre outras, para garantir uma estrada pavimentada de oportunidades para o crescimento dos setores agropecuário, indústria, comércio, serviços, turismo, cooperativismo e transporte.



O nosso documento também contempla um olhar específico para a sociedade como um todo. Afinal, o Paraná precisa avançar no desenvolvimento social. Hoje, mais de 11,8 milhões de pessoas, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contam com avanços em áreas como saúde, educação, segurança e habitação. Afinal, o Paraná somente é referência em diversos setores porque pessoas empregam seus conhecimentos, tempo, esforço e dedicação para executar tarefas específicas e fundamentais. Precisamos, de forma urgente, dar melhores condições de vida a cada paranaense!

Caro candidato, esse documento em suas mãos tem apenas um propósito: contribuir para o desenvolvimento do Paraná nos próximos quatro anos. Sabemos que é uma tarefa desafiadora. Mas, de alguma forma, esse material (e suas propostas) contribui diretamente para esse desafio. Além do mais, as setes entidades que compõem o G7 Paraná sempre estarão à disposição do futuro governador, para trabalhar de forma conjunta em prol do nosso Estado.

Ágide Eduardo Meneguette
Coordenador do G7 Paraná

Sumário

1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
1.1. Comércio e Serviços	7
1.2. Turismo	8
1.3. Agropecuária	10
1.4. Indústria	14
1.5. Transporte	18
1.6. Empreendedorismo	19
1.7. Infraestrutura – Logística	20
1.8. Infraestrutura	21
1.9. Meio Ambiente	24
1.10. Ciência, Tecnologia, Inovação e Pesquisa Aplicada	29
1.11. Tributação	30
1.12. Relações do Trabalho e Emprego	31
1.13. Financiamento	34
1.14. Desenvolvimento Regional	35



2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL 36

2.1. Educação.....	37
2.2. Cultura.....	39
2.3. Saúde.....	40
2.4. Segurança.....	40
2.5. Habitação.....	43
2.6. Assistência Social.....	43

3. GESTÃO PÚBLICA 44

3.1. Gestão em parceria (conselho consultivo).....	45
3.2. Gestão em parceria (secretários e corpo técnico)	45
3.3. Equilíbrio Fiscal nas contas públicas	45
3.4. Desburocratização.....	46



1 Desenvolvimento Econômico

O desenvolvimento econômico do Paraná deve estar fundamentado no aumento da competitividade, na inovação, na sustentabilidade e na valorização das vocações regionais. O Estado reúne condições privilegiadas para consolidar-se como referência nacional em produção agroindustrial, indústria de transformação, comércio, serviços, cooperativismo, turismo, tecnologia e logística.

A próxima década será marcada por profundas transformações econômicas impulsionadas pela transição energética, digitalização da economia, reforma tributária, mudanças climáticas e reorganização das cadeias globais de produção. Nesse contexto, o Paraná precisa fortalecer sua capacidade de atrair investimentos, ampliar a produtividade, reduzir o Custo Paraná e criar um ambiente favorável ao empreendedorismo e à geração de empregos de qualidade.

A Agenda Estratégica do G7 propõe uma atuação coordenada entre Governo, setor produtivo, universidades e sociedade civil para construir um ambiente econômico moderno, inovador e competitivo, capaz de promover crescimento sustentável, inclusão produtiva e desenvolvimento regional equilibrado.



1.1. Comércio e Serviços

Propostas

- Acesso a crédito com condições adequadas para MPes. Ampliação de linhas da Fomento Paraná voltadas a capital de giro e investimento;
- Fortalecimento da competitividade do comércio local frente ao digital e às grandes redes. Campanha estadual de fomento ao "compre local"; avaliação do tratamento tributário do comércio eletrônico interestadual sob a ótica da MPE local;
- Combate à concorrência desleal e à informalidade. Reforço da fiscalização de informalidade como proteção à concorrência leal, não como medida arrecadatória;
- Simplificar processos de licenciamento e autorização para atividades econômicas;
- Implantar revisão permanente da legislação estadual, eliminando normas obsoletas;
- Digitalizar integralmente os serviços públicos relacionados à abertura, alteração e encerramento de empresas;
- Reduzir prazos para emissão de licenças, alvarás e registros;
- Estabelecer avaliação permanente do impacto regulatório das novas normas;
- Fortalecer mecanismos de diálogo permanente entre Governo e setor produtivo;
- Consolidar programas estaduais de desburocratização.

1.2. Turismo

A criação do Fundo Estadual de Turismo do Paraná, com vinculação de receitas, fortalecerá o turismo do estado e apoiará a continuidade das ações, projetos e desenvolvimento do setor.

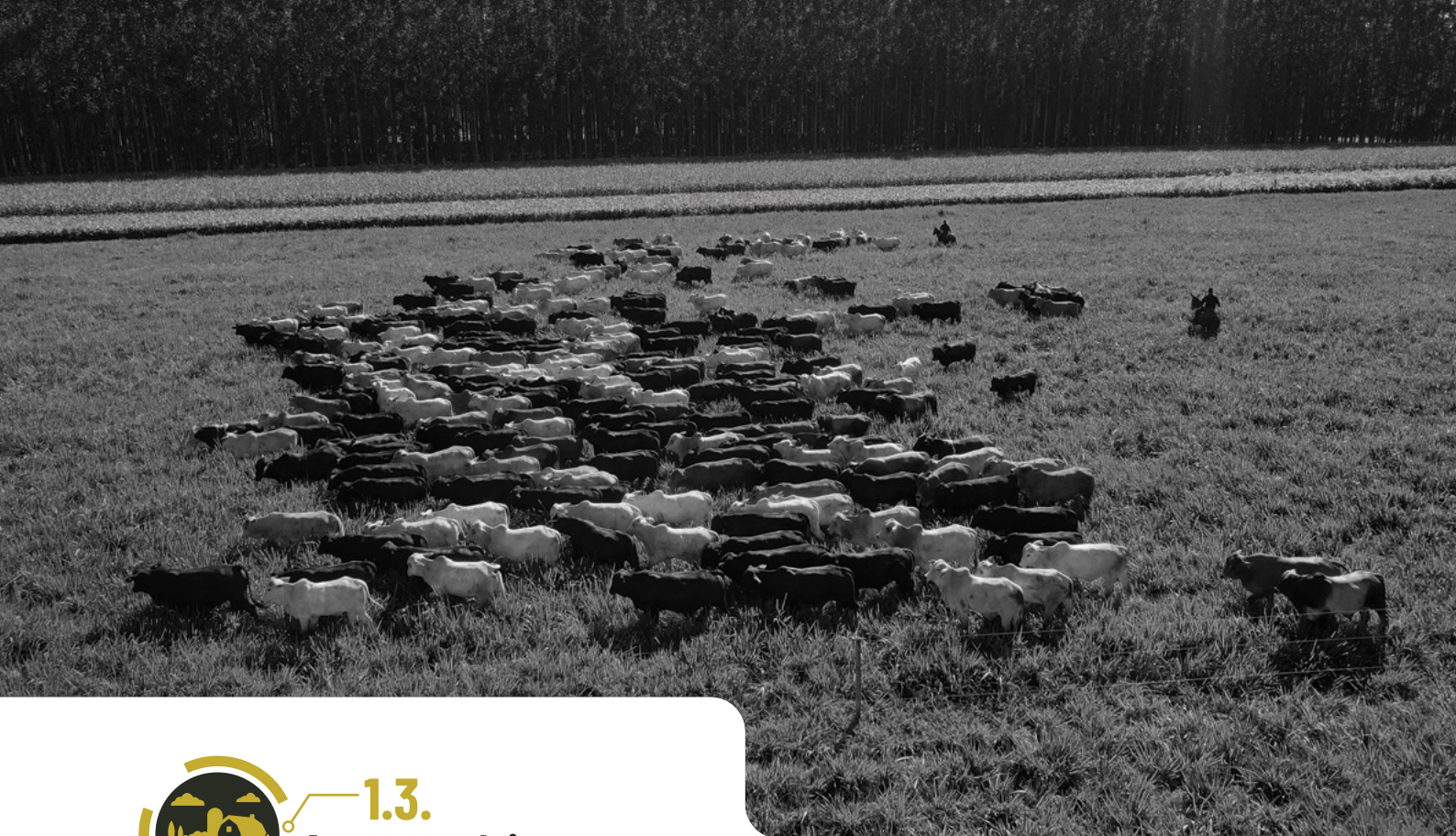
Propostas

- Capacitar o trade turístico e gestores públicos em atendimento a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, especialmente em destinos nos quais há maior interação com visitantes, qualificando o acolhimento e reduzindo barreiras atitudinais;
- Adequar infraestrutura e equipamentos turísticos aos princípios de acessibilidade universal, mediante a eliminação de barreiras físicas, sensoriais e de comunicação, garantindo autonomia, segurança e conforto para turistas e a população local;
- Estabelecer incentivos fiscais e parcerias público-privadas para empresas que implementem soluções de acessibilidade em conformidade com normas técnicas, ampliando a oferta de serviços acessíveis e compartilhando responsabilidades entre poder público e iniciativa privada;
- Articular o turismo a setores criativos, como arte, cultura, gastronomia e design, com base na vocação territorial, para diversificar a oferta e fortalecer cadeias produtivas locais;
- Criar programas que envolvam comunidades e empreendedores locais na construção de produtos e experiências turísticas, priorizando o protagonismo e identidade cultural, gerando soluções autênticas e enraizadas no território;
- Estimular a economia criativa como vetor de desenvolvimento e implementar programas de estruturação de produtos turísticos, com apoio técnico e financeiro, para qualificar, posicionar e ampliar a competitividade dos destinos;
- Fortalecer a gestão das Instâncias de Governança Regional (IGRs) com foco em transparência e planejamento, a fim de integrar o poder público, o setor privado e a sociedade civil para decisões mais legítimas e coordenadas;
- Instituir o Plano Estadual de Turismo como uma política de Estado, assegurando sua continuidade independente de mudanças de gestão, a fim de qualificar decisões, direcionar investimentos e dar consistência às políticas públicas de turismo (prioritária);
- Modernizar e regularizar o ambiente do turismo, com simplificação de normas, digitalização de serviços e qualificação da oferta, para aumentar a segurança jurídica, proteger o consumidor e fortalecer a competitividade do setor;
- Desenvolver produtos e experiências turísticas com base na vocação territorial e no potencial de geração de valor, ampliando a atratividade dos destinos e diversificando a oferta turística;
- Investir em pesquisa e desenvolvimento no setor turístico por meio de parcerias com startups e outros atores do ecossistema, para fomentar a inovação no setor turístico, apoiando a educação empreendedora, o desenvolvimento de soluções inovadoras e novos modelos de negócio;
- Criar e estruturar um banco de boas práticas de inovação em turismo, com sistematização e disseminação de experiências bem-sucedidas, para promover a aprendizagem entre destinos e elevar o nível de inovação no setor;
- Utilizar dados e inteligência de mercado nas estratégias promocionais, para ampliar a efetividade das ações e a assertividade das decisões;
- Coordenar a atuação de entes públicos e do trade na promoção do destino, garantindo convergência de mensagens e otimização de recursos;



- Estimular a diversificação e promoção de produtos turísticos, com incentivo a nichos como negócios, eventos (MICE), saúde e turismo científico, para reduzir a sazonalidade e ampliar a estabilidade da atividade turística;
- Melhorar a infraestrutura de mobilidade urbana e regional, com requalificação de vias, acessos e sistemas de circulação, priorizando destinos com alto fluxo turístico ou baixa conectividade, para ampliar a mobilidade e garantir a fluidez do tráfego;
- Promover a integração física, tarifária e informativa entre diferentes modais de transporte, especialmente em destinos com grande concentração de atrativos e pontos de conexão, para aumentar a eficiência logística e qualificar a experiência de deslocamento;
- Fortalecer a conectividade logística entre destinos turísticos e seus principais centros emissores, considerando a integração regional e a redução de barreiras de acesso, para facilitar o deslocamento e ampliar o fluxo de visitantes;
- Criar planos de gestão de riscos e resposta a crises nos destinos turísticos, cobrindo ameaças sanitárias, ambientais e sobretudo eventos climáticos extremos para que o poder público esteja preparado para agir rapidamente e minimizar os impactos no território;
- Informar e orientar turistas sobre prevenção de riscos e capacitar profissionais e lideranças locais em segurança e acolhimento, com protocolos e treinamentos em hospitalidade inclusiva adaptados a cada destino, para reduzir acidentes, melhorar o atendimento e qualificar a experiência turística;
- Implementar monitoramento inteligente e videovigilância em áreas de risco ou grande fluxo, visando detectar incidentes precocemente, prevenir ocorrências e garantir a segurança de visitantes e moradores;
- Criar ferramentas para controlar o turismo em áreas naturais sensíveis, especialmente aquelas com grande valor ecológico ou que recebem muitos visitantes, preservando o meio ambiente por meio do turismo regenerativo e garantindo uma experiência de qualidade para quem visita;
- Incentivar a contratação de moradores locais e a participação de comunidades tradicionais no turismo, com capacitação e apoio a negócios comunitários para valorizar a cultura, gerar renda e ampliar os benefícios econômicos no território;
- Monitorar os impactos do turismo e alinhar as políticas setoriais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), mediante uso de indicadores de sustentabilidade, aprimorando a governança, a avaliação de resultados e a efetividade das políticas públicas.





1.3. Agropecuária

1.3.1. Boas práticas agropecuárias

1.3.1.1. Bem-estar animal

- Fomentar a divulgação das práticas de bem-estar animal nas produções do Estado;
- Lançar um selo estadual de reconhecimento para produtos oriundos de criações que empreguem boas práticas agropecuárias;
- Criar um grupo de trabalho permanente para unificar conceitos e regulamentar condições de bem-estar animal.

1.3.1.2. Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte (Susaf-PR)

- Criar um programa de incentivo aos municípios que instituam um Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que façam adesão ao Susaf-PR e possam atender as agroindústrias;
- Criar um setor específico para atendimento às agroindústrias, contemplando um fluxo diferenciado e especializado na área técnico-sanitária.

1.3.1.3. Programa de boas práticas na aplicação de defensivos agrícolas

- Implementar o Programa Estadual de Boas Práticas na Aplicação de Defensivos Agrícolas, com diretrizes claras, materiais educativos e ações contínuas de orientação aos produtores rurais;

- Harmonizar e integrar as iniciativas de entidades públicas e privadas, promovendo ações conjuntas de capacitação, sensibilização e adoção de tecnologias adequadas à aplicação de defensivos agrícolas;
- Implementar o Cadastro Estadual de Aplicadores de Defensivos Agrícolas, garantindo rastreabilidade e profissionalização da atividade;
- Promover campanhas de cadastramento de apicultores, meliponicultores, sericultores e aplicadores de defensivos agrícolas;
- Integrar e otimizar as ações de assistência técnica pública e privada, evitando sobreposição de esforços e aumentando a efetividade no uso correto e responsável de insumos agrícolas;
- Promover ações de fomento às propriedades rurais que adotem sistematicamente o Manejo Integrado de Pragas (MIP);
- Incentivar a concentração de esforços das instituições públicas e privadas de pesquisa, visando o desenvolvimento e difusão de tecnologias alternativas de controle de pragas, bioinsumos e produtos de menor toxicidade, novas técnicas de aplicação que minimizem deriva e impactos ambientais e estabelecimento de protocolos regionais de convivência produtiva;
- Incentivar o uso de tecnologias digitais para identificar áreas sensíveis e orientar tomadas de decisão;
- Promover a certificação voluntária de boas práticas de aplicação, agregando valor à produção paranaense;

- Desenvolver ações itinerantes de extensão rural em tecnologia de aplicação, com suporte técnico em campo, demonstrações práticas e acompanhamento contínuo dos produtores rurais, incentivando a adoção de checklists operacionais de pré-aplicação;
- Acompanhar os resultados das ações implementadas, com foco na melhoria contínua das práticas de aplicação, na mitigação da deriva e no fortalecimento da convivência produtiva no meio rural.

1.3.2. Pecuária

1.3.2.1. Estruturação da cadeia produtiva de leite

- Implantar uma linha de crédito para as empresas interessadas em estabelecer projetos de exportação e ampliar a capacidade de produção com maior volume de recursos e juros subsidiados;
- Implantar um serviço de assistência técnica especializada para os produtores voltados à exportação de lácteos;
- Criar um programa de pagamento do leite por quilo de sólido;
- Fomentar o melhoramento genético com ênfase em linhagens de alta produtividade e alta produção de sólidos de leite;
- Fomentar a certificação de plantas para mercados internacionais.

1.3.2.2. Programa Pecuária Moderna

- Apoiar ações da assistência técnica pública e privada;
- Fortalecer a área de extensão do IDR-Paraná para a área de bovinocultura de corte, mediante a contratação de técnicos;
- Criar linhas de crédito condizentes com os ciclos e custos da atividade;
- Organizar as ações de capacitação de produtores;
- Apoiar a pesquisa e a difusão de tecnologias para a pecuária de corte;
- Reforçar iniciativas de ampliação da rastreabilidade e certificação da carne produzida;
- Fomentar financeiramente a adoção de melhoramento genético por parte dos pecuaristas.

1.3.2.3. Sanidade

A sanidade é um dos pilares da competitividade internacional do Paraná. O status sanitário alcançado abre mercados, mas exige investimentos contínuos em vigilância e controle. O fortalecimento das estruturas da Adapar e a digitalização dos processos são fundamentais para manter e ampliar esse diferencial competitivo.

- Investir na infraestrutura, na modernização dos serviços e na manutenção de quadro funcional adequado da Adapar;
- Fortalecer e otimizar estratégias de trânsito de animais e produtos junto aos outros estados, em especial Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- Investir em capacitação contínua dos servidores da Adapar;
- Criar programas de vacinação contra brucelose, de fêmeas bovinas e bufalinas de 3 a 8 meses de idade;
- Fomentar a utilização da vacina RB 51 como dose de reforço em fêmeas já imunizadas com a vacina B19, ambas contra brucelose;
- Estimular a certificação de propriedades como livres de brucelose e tuberculose;
- Estruturar e veicular campanhas robustas para tornar o estado livre de brucelose e tuberculose;
- Elaborar plano de reestruturação tecnológica da Adapar, com previsão de investimentos em equipamentos e sistemas informatizados modernos, que otimizem os processos;
- Implementar laboratórios estaduais para análises de produtos de origem animal;
- Valorizar a força de trabalho da Adapar com capacitações, buscando a manutenção e ampliação do atual quadro de servidores;
- Digitalizar e modernizar os processos sanitários;
- Implantar serviços digitais inteligentes e sistemas de monitoramento;
- Ampliar a rastreabilidade animal e vegetal;
- Apoiar certificações sanitárias e internacionais.

1.3.3. Agricultura

1.3.3.1. Plano Estadual de desenvolvimento da cafeicultura

- Integrar planos de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, assegurando atendimento contínuo aos cafeicultores com difusão de tecnologias e capacitação permanente de técnicos e produtores;
- Promover a ampliação da irrigação, com apoio à regularização, assistência técnica, acesso a crédito e integração às políticas estaduais de segurança hídrica;
- Apoiar a competitividade da produção cafeeira, com ações voltadas à renovação e ampliação de lavouras, ao manejo produtivo, à gestão da propriedade e ao enfrentamento de eventos climáticos adversos;
- Apoiar a produção de cafés especiais e diferenciados, mediante fortalecimento de estruturas de pós-colheita, preparo, secagem, classificação, degustação, padronização, torrefação e comercialização;
- Promover a qualificação comercial e mercadológica da cafeicultura paranaense, com ações de inteligência de mercado para fortalecer a presença do café paranaense em canais físicos e digitais;
- Viabilizar instrumentos de crédito e seguro compatíveis com a realidade da atividade, com atenção especial à cafeicultura familiar, à mecanização, à recuperação de lavouras, à implantação de estruturas de qualidade e à mitigação dos riscos produtivos e climáticos.

1.3.3.2. Programa de revitalização da citricultura

- Intensificar o monitoramento e a erradicação de plantas com greening, em articulação com a Adapar, prefeituras e o setor produtivo;
- Ampliar ações de conscientização sobre eliminação de plantas hospedeiras, controle do psíldeo vetor e utilização de mudas certificadas de viveiros registrados;
- Fortalecer a assistência técnica continuada, com atuação integrada do IDR-Paraná e da ATeG do Sistema FAEP;
- Estimular a adoção de tecnologias digitais, como sensoriamento remoto, drones e sistemas de monitoramento;
- Instituir linhas de crédito para renovação e implantação de pomares;
- Desenvolver selo de origem e qualidade da citricultura paranaense;
- Fortalecer a Câmara Setorial da Citricultura como espaço de articulação institucional;
- Promover práticas conservacionistas de manejo do solo e da água.



1.3.4. Agroindustrialização e Agregação de valor

- Criar políticas de incentivo fiscal à agroindustrialização;
- Ampliar linhas de crédito para investimento industrial;
- Desenvolver polos agroindustriais regionais;
- Incentivar intercooperação entre cooperativas;
- Apoiar estratégias de exportação de produtos industrializados.

1.3.5. Segurança alimentar e qualidade de vida

- Ampliar o Programa Compra Direta Paraná;
- Fortalecer o Coopera Paraná;
- Expandir programas de alimentos sociais;
- Incentivar agroindústrias familiares;
- Promover certificação de alimento.

1.3.6. Banco do Agricultor Paranaense

- Ampliar a linha de investimento em silos em regiões estratégicas do Estado, prioritariamente para armazenamento de grãos;
- Dar continuidade às linhas de investimento para os programas já apoiados pelo Banco e ampliá-las;
- Financiar iniciativas de crédito e projetos que apoiem a sucessão familiar, com linhas voltadas aos jovens agricultores.

1.3.7. Seguro Rural Estadual

- Incluir a soja no Programa de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural do Estado do Paraná;
- Ampliar progressivamente o orçamento estadual para subvenção;
- Estabelecer meta plurianual de crescimento do orçamento, com base em vinculação parcial às receitas do agro ou fundos estaduais;
- Implementar modelo de alocação prévia de recursos por cultura, com percentuais ou tetos financeiros;
- Criar mecanismo de priorização por risco climático, direcionando maior subvenção para culturas/regiões com maior risco climático;
- Fortalecimento à participação das seguradoras, buscando otimizar a gestão operacional do programa.

1.3.8. Isenção do ITCMD para propriedades rurais produtivas

- Isentar do ITCMD proprietários rurais que mantenham a atividade produtiva por, no mínimo, cinco anos após o processo de transmissão;
- Isentar de forma integral o valor do imóvel rural, incluindo benfeitorias e estruturas produtivas, independentemente do tamanho da propriedade, desde que atendidos os critérios estabelecidos;
- Não aumentar a carga tributária sobre o setor produtivo rural em face de qualquer reestruturação do ITCMD.





1.4. Indústria

1.4.1. Segurança Jurídica

Promoção da previsibilidade normativa e da estabilidade regulatória, reduzindo incertezas jurídicas e riscos legais associados ao investimento produtivo.

1.4.1.1. Simplificar regulação e ampliar previsibilidade

- Simplificar e consolidar normas regulatórias de impacto sobre a indústria, ampliando acessibilidade, clareza e estabilidade do ambiente normativo;
- Instituir avaliação prévia de impacto regulatório (AIR) para mudanças normativas relevantes, com participação do setor produtivo e prazo adequado de adaptação.

1.4.1.2. Reduzir heterogeneidade decisória e insegurança

- Fortalecer a criação e aplicação de precedentes, súmulas e orientações jurisprudenciais, com mecanismos de uniformização e difusão de entendimentos;
- Reduzir a discricionariedade decisória por meio de critérios objetivos, orientações vinculantes e uniformização de interpretações entre órgãos e instâncias;
- Estimular coerência jurisprudencial entre varas e câmaras, reduzindo divergências em temas recorrentes.

1.4.1.3. Ampliar celeridade e previsibilidade na execução judicial empresarial

- Automatizar a administração de processos judiciais, ampliando o uso de ferramentas digitais para gerir prazos, acervo e execução;
- Definir metas de tramitação para processos empresariais, com monitoramento contínuo, prioridade na execução e audiências preliminares mais ágeis.

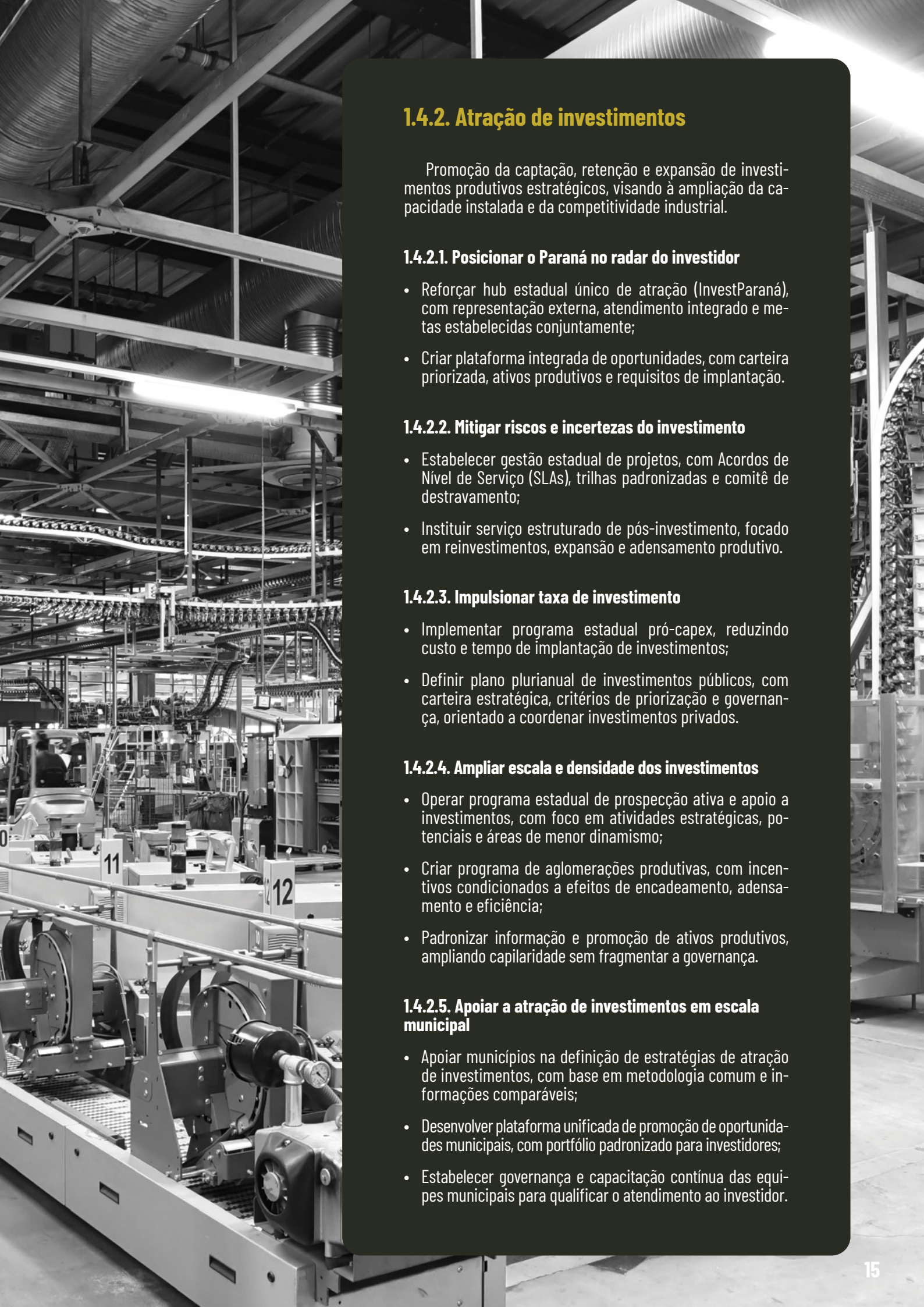


1.4.1.4. Diminuir litigiosidade e acelerar solução de conflitos

- Fomentar métodos alternativos de resolução de conflitos empresariais, como mediação, conciliação e arbitragem;
- Incentivar soluções consensuais na fase pré-processual e de execução, reduzindo acervo, custos e tempo de resolução de disputas.

1.4.1.5. Qualificar atuação judicial em temas complexos

- Especializar varas, câmaras ou núcleos em direito empresarial e econômico para decisões mais previsíveis em contratos modernos;
- Aprimorar decisões com base em evidências, dados e análise consequencial, com capacitação continuada de magistrados e apoio técnico especializado.



1.4.2. Atração de investimentos

Promoção da captação, retenção e expansão de investimentos produtivos estratégicos, visando à ampliação da capacidade instalada e da competitividade industrial.

1.4.2.1. Posicionar o Paraná no radar do investidor

- Reforçar hub estadual único de atração (InvestParaná), com representação externa, atendimento integrado e metas estabelecidas conjuntamente;
- Criar plataforma integrada de oportunidades, com carteira priorizada, ativos produtivos e requisitos de implantação.

1.4.2.2. Mitigar riscos e incertezas do investimento

- Estabelecer gestão estadual de projetos, com Acordos de Nível de Serviço (SLAs), trilhas padronizadas e comitê de destravamento;
- Instituir serviço estruturado de pós-investimento, focado em reinvestimentos, expansão e adensamento produtivo.

1.4.2.3. Impulsionar taxa de investimento

- Implementar programa estadual pró-capex, reduzindo custo e tempo de implantação de investimentos;
- Definir plano plurianual de investimentos públicos, com carteira estratégica, critérios de priorização e governança, orientado a coordenar investimentos privados.

1.4.2.4. Ampliar escala e densidade dos investimentos

- Operar programa estadual de prospecção ativa e apoio a investimentos, com foco em atividades estratégicas, potenciais e áreas de menor dinamismo;
- Criar programa de aglomerações produtivas, com incentivos condicionados a efeitos de encadeamento, adensamento e eficiência;
- Padronizar informação e promoção de ativos produtivos, ampliando capilaridade sem fragmentar a governança.

1.4.2.5. Apoiar a atração de investimentos em escala municipal

- Apoiar municípios na definição de estratégias de atração de investimentos, com base em metodologia comum e informações comparáveis;
- Desenvolver plataforma unificada de promoção de oportunidades municipais, com portfólio padronizado para investidores;
- Estabelecer governança e capacitação contínua das equipes municipais para qualificar o atendimento ao investidor.

1.4.3. Inserção internacional

Ampliação da participação da indústria em mercados externos e em cadeias globais de valor, de forma competitiva, sustentável e orientada à agregação de valor e aumento da complexidade econômica.

1.4.3.1. Diversificar e qualificar a pauta externa

- Estruturar agenda estadual de diversificação de mercados com metas plurianuais;
- Criar programa permanente de adequação técnica e regulatória para acesso a mercados exigentes.

1.4.3.2. Ampliar participação das MPMEs nas exportações

- Operar trilhas de internacionalização para MPMEs, integrando capacitação, consultoria e promoção coletiva;
- Estimular ações coletivas e lotes exportáveis, reduzindo custos de acesso e prospecção.

1.4.3.3. Reduzir riscos da operação exportadora

- Escalar serviço estadual de origem e compliance, com orientação prática e validação ágil;
- Padronizar guias e rotinas documentais por destino, reduzindo a insegurança regulatória

1.4.3.4. Aumentar resiliência e eficiência da logística externa

- Planejar expansão e modernização dos modais portuário e aeroportuário alinhados a projeções de crescimento exportador;
- Organizar rotas e planos de contingência logística, com monitoramento de custos e desempenho.

1.4.3.5. Diminuir vulnerabilidades em insumos estratégicos

- Promover adensamento produtivo de insumos críticos, com crédito, P&D cooperado e atração de investimentos;
- Ativar instrumentos estaduais de gestão de risco de suprimentos, com monitoramento e contratos de médio prazo.

1.4.4. Capital Humano Produtivo

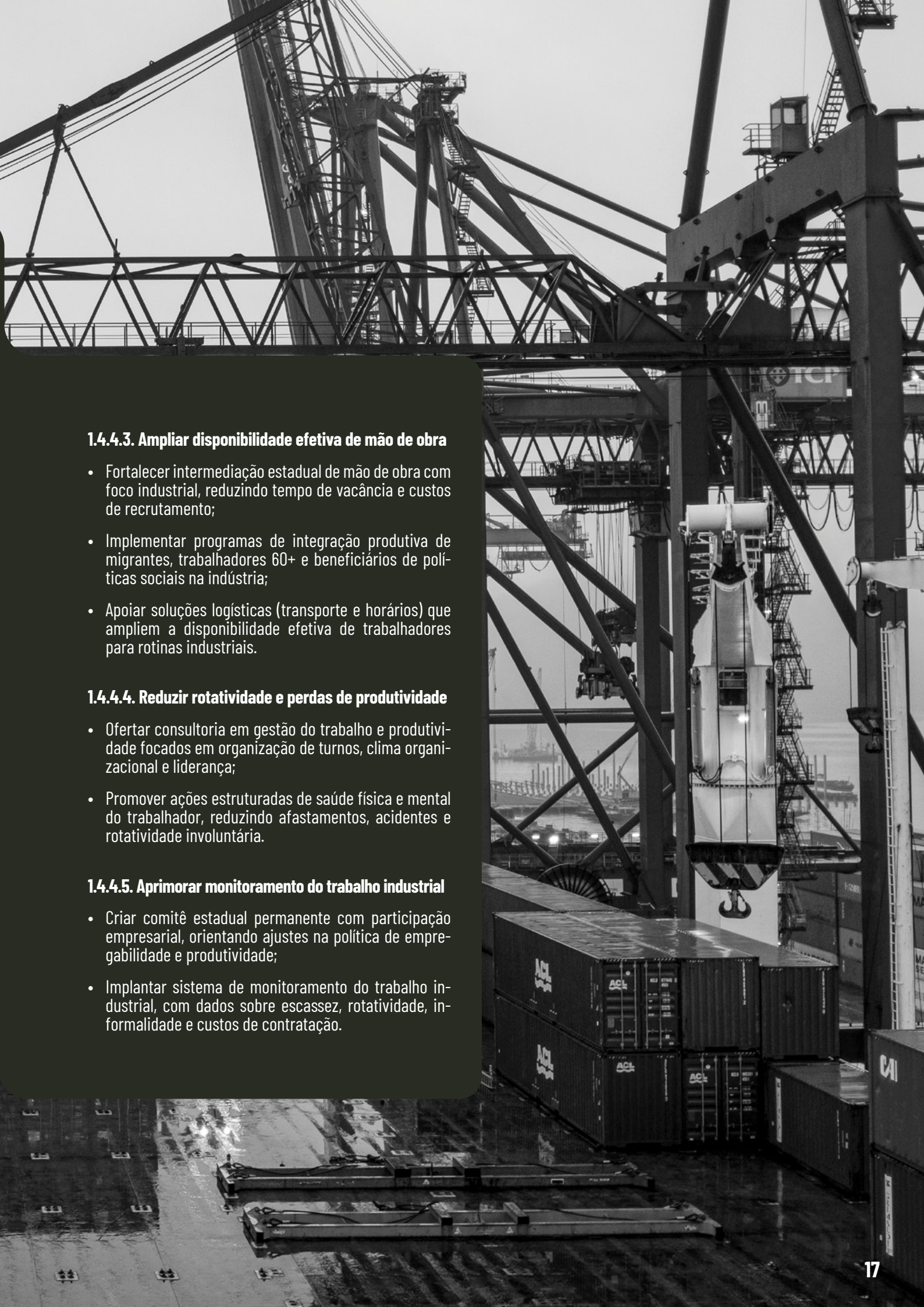
- Formação, qualificação e atração de profissionais alinhados às demandas atuais e futuras da indústria e às transformações tecnológicas em curso.

1.4.4.1. Aumentar atratividade do emprego industrial

- Instituir selo estadual da indústria empregadora, com efeitos reputacionais e prioridade em programas estaduais.

1.4.4.2. Reduzir custos e incerteza da contratação formal

- Integrar políticas de emprego e proteção social para diminuir o custo de entrada e permanência do trabalhador formal;
- Atuar pela segurança jurídica em programas de bonificação e produtividade;
- Criar incentivos à formalização contínua, priorizando empresas que mantêm vínculos estáveis ao longo do tempo.



1.4.4.3. Ampliar disponibilidade efetiva de mão de obra

- Fortalecer intermediação estadual de mão de obra com foco industrial, reduzindo tempo de vacância e custos de recrutamento;
- Implementar programas de integração produtiva de migrantes, trabalhadores 60+ e beneficiários de políticas sociais na indústria;
- Apoiar soluções logísticas (transporte e horários) que ampliem a disponibilidade efetiva de trabalhadores para rotinas industriais.

1.4.4.4. Reduzir rotatividade e perdas de produtividade

- Ofertar consultoria em gestão do trabalho e produtividade focados em organização de turnos, clima organizacional e liderança;
- Promover ações estruturadas de saúde física e mental do trabalhador, reduzindo afastamentos, acidentes e rotatividade involuntária.

1.4.4.5. Aprimorar monitoramento do trabalho industrial

- Criar comitê estadual permanente com participação empresarial, orientando ajustes na política de empregabilidade e produtividade;
- Implantar sistema de monitoramento do trabalho industrial, com dados sobre escassez, rotatividade, informalidade e custos de contratação.

1.5. **Transporte**

O transporte de cargas constitui um dos principais fatores de competitividade da economia paranaense. O Paraná destaca-se como um dos maiores polos produtores e exportadores de alimentos do Brasil, movimentando volumes crescentes de grãos, proteínas animais, fertilizantes, produtos industrializados e insumos destinados ao mercado interno e às exportações.

Esse crescimento impõe desafios permanentes à infraestrutura de transportes. A expansão da produção agropecuária, a modernização dos Portos do Paraná, a ampliação da capacidade portuária e os novos contratos de concessão rodoviária exigem um sistema de transporte cada vez mais eficiente, integrado e seguro.

Propostas:

- Manter e fortalecer o Programa Paraná Competitivo, assegurando a continuidade dos incentivos fiscais destinados à atração e expansão de investimentos produtivos e logísticos no Estado;
- Agilizar a análise e liberação dos créditos acumulados de ICMS destinados a investimentos, fortalecendo a competitividade das empresas instaladas no Paraná;
- Elaborar e implementar um Plano Estadual de Transportes e Logística integrado aos instrumentos de planejamento territorial e desenvolvimento econômico;
- Promover a integração entre os modais rodoviário, ferroviário, portuário e aeroportuário, ampliando a eficiência logística do Estado;

- Monitorar e garantir a execução dos investimentos previstos nos contratos de concessão rodoviária e ferroviária;
- Desenvolver estudos de viabilidade para novos corredores estruturantes de acesso ao litoral e aos portos paranaenses, incluindo alternativas à atual ligação entre Curitiba e Paranaguá que ampliem a capacidade logística, aumentem a segurança operacional e reduzam a vulnerabilidade a interrupções provocadas por eventos climáticos;
- Apoiar a implantação de novos eixos logísticos que melhorem a integração entre Santa Catarina, o litoral paranaense e o Porto de Paranaguá, reduzindo distâncias, tempos de viagem e custos operacionais;
- Elaborar planos diretores de logística urbana para os principais centros urbanos e regiões metropolitanas, disciplinando a circulação de veículos de carga e promovendo maior eficiência nas operações de distribuição urbana;
- Incentivar a implantação de centros logísticos, condomínios logísticos e plataformas intermodais para consolidação e distribuição de cargas;
- Priorizar investimentos em anéis viários, contornos rodoviários e acessos aos polos industriais, agroindustriais e portuários;
- Ampliar a utilização de tecnologias inteligentes para gestão do tráfego, monitoramento da infraestrutura e planejamento logístico;
- Fortalecer a governança logística estadual, promovendo a participação permanente do setor produtivo na definição das prioridades de investimento em infraestrutura de transportes.





1.6. Empreendedorismo

- Capacitação, cursos e mentorias em gestão para jovens empreendedores. Ampliação de cursos de planejamento financeiro, marketing, vendas e gestão via parcerias com SEBRAE, SENAC e SENAI, com programas estruturados de mentoria entre empresários experientes e novos empreendedores.
- Acesso a crédito e financiamento para novos negócios. Linha estadual específica via Fomento Paraná para abertura e primeiros anos de empresa, com condições diferenciadas de garantia (articulável com o tópico de crédito do eixo Comércio e Serviços).
- Incentivo à inovação e transformação digital entre novos negócios. Linhas de fomento e capacitação voltadas à adoção de tecnologia por empreendedores em fase inicial, com foco em modelos de negócio digitais desde a concepção.
- Programa estadual de sucessão em empresas familiares. Capacitação específica para herdeiros em gestão, liderança e profissionalização da governança familiar, com metodologia própria e apoio das associações comerciais.
- Aproximação entre escolas, universidades e empresas. Articulação institucional formal para viabilizar estágios, aprendizagem profissional e projetos aplicados entre estudantes e empresas locais.
- Incubadoras, aceleradoras e espaços de inovação regionais. Expansão de incubadoras e parques tecnológicos para além dos grandes centros, com presença em polos regionais do interior.
- Eventos, feiras e rodadas de networking empresarial. Calendário estadual de eventos de empreendedorismo e inovação, com apoio logístico e financeiro a iniciativas regionais já existentes, incluindo os núcleos jovens das associações comerciais.
- Valorização e divulgação da cultura empreendedora. Campanha estadual de divulgação de casos de sucesso locais e do papel do comércio, indústria e agro na economia regional, para fortalecer a percepção positiva do empreendedorismo entre jovens.
- Educação empreendedora na rede escolar estadual. Inclusão de conteúdo de empreendedorismo no currículo do ensino fundamental e médio, com abordagem prática (contato com empresários locais, visitas técnicas) desde os anos iniciais.
- Atração de investimento e geração de oportunidades para jovens no mercado local. Incentivo estadual à instalação de empresas em municípios do interior como forma indireta de ampliar oportunidades de trabalho qualificado para jovens, reduzindo o êxodo para grandes centros.
- Fortalecer incubadoras, aceleradoras e espaços de prototipagem ligados a parques tecnológicos, com foco em projetos científicos e tecnológicos.
- Reforçar ideação e pré-aceleração, conectando universidades, pesquisadores e estudantes a desafios da indústria.
- Fomentar cooperação entre startups, parques tecnológicos e empresas para resolver desafios reais da indústria.
- Estruturar ecossistemas regionais de empreendedorismo industrial, com instrumentos diferenciados conforme o estágio de maturidade.
- Descentralizar programas estaduais de startups, com metas regionais e apoio a habitats fora dos polos consolidados.
- Implantar política de pós-aceleração, com acompanhamento focado em governança, finanças e crescimento.
- Ampliar tração comercial e inovação aberta, conectando startups a empresas-âncora e a demandas de empresas e do governo.
- Expandir capital semente, coinvestimento e fundos regionais, voltados a startups industriais.
- Vincular apoio financeiro a metas de escala e receita, priorizando empresas com potencial produtivo.
- Implantar sistema estadual de monitoramento de startups industriais, integrando dados e indicadores.
- Utilizar desafios tecnológicos e compras públicas de inovação para impulsionar o empreendedorismo industrial.

1.7. Logística Integrada

Desenvolvimento de sistemas logísticos integrados e eficientes, voltados à redução de custos, ao aumento da fluidez produtiva e à ampliação do acesso a mercados

1.7.1. Fortalecer a governança dos projetos logísticos

- Implementar obras do Plano Estadual de Logística e Transporte Integrado do Paraná (PELTi-2040), conforme priorização regional definida;
- Dar previsibilidade e celeridade às autorizações e aos licenciamentos ambientais de infraestrutura logística;
- Criar governança estadual única com autoridade sobre priorização, estruturação e monitoramento de projetos.

1.7.2. Expandir e qualificar a capacidade logística rodoviária

- Expandir a capacidade rodoviária com foco em contornos, duplicações e separação de fluxos rodoviário e urbano;
- Implantar novos traçados rodoviários para eliminar gargalos críticos, reduzir tempos de deslocamento e ampliar a resiliência da malha;
- Monitorar a execução das obras e o cumprimento das obrigações contratuais nas concessões rodoviárias;
- Instituir o Programa Estadual Permanente de Estradas Rurais, com recursos contínuos e critérios técnicos de priorização;
- Criar um fundo estadual específico para apoio aos municípios na manutenção e adequação das estradas rurais;
- Implementar programa estadual de substituição e modernização de pontes rurais;
- Apoiar a elaboração de planos municipais de logística rural;
- Criar um Programa Integrado de Infraestrutura, envolvendo estradas, energia elétrica, conectividade e logística;
- Promover parcerias entre setor público e iniciativa privada para execução de projetos estruturantes.

1.7.3. Reposicionar a ferrovia no sistema multimodal

- Viabilizar investimentos ferroviários com a participação do Estado, ampliando capacidade e eficiência;
- Integrar a operação ferroviária da malha Paraná e Santa Catarina na Ferroeste, com foco em desempenho, fluidez operacional e eficiência nos fluxos de carga;
- Priorizar a implantação da Nova Ferroeste como projeto estratégico de Estado;
- Garantir a continuidade dos estudos, licenciamentos e modelagens necessárias à implantação do empreendimento;
- Concluir a implantação e viabilizar a expansão da Nova Ferroeste, integrando o Paraná ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá;
- Construir uma nova ferrovia para superar as dificuldades da Serra da Esperança.

1.7.4. Expandir infraestrutura aeroportuária

- Ampliar e implantar novos terminais portuários para elevar capacidade e nível de serviço;
- Melhorar os acessos aquaviários, rodoviários e ferroviários aos portos;
- Monitorar a execução das obras e o cumprimento das obrigações contratuais nas concessões aeroportuárias;
- Expandir a infraestrutura aeroportuária e viabilizar operações regulares de transporte aéreo em polos regionais.





1.8. Infraestrutura

1.8.1. Segurança Energética

Garantia de suprimento energético confiável, eficiente e competitivo, assegurando condições adequadas ao desenvolvimento da atividade industrial.

1.8.1.1. Assegurar previsibilidade do suprimento energético

- Instituir planejamento energético estadual, sinalizando demanda industrial, expandindo renováveis e direcionando investimentos;
- Elaborar Plano Estadual de Modernização da Infraestrutura Elétrica Rural;
- Desenvolver planejamento energético regional alinhado às perspectivas de crescimento do agronegócio;
- Criar balcão único estadual de energia para a indústria, com atendimento técnico especializado;
- Publicar painéis de indicadores de qualidade e atendimento, com recortes por tensão/cliente e protocolos rastreáveis.

1.8.1.2. Elevar confiabilidade da rede

- Priorizar reforços de rede e subestações em áreas industriais, com manutenção preventiva e preditiva;
- Implantar Acordo de Nível de Serviço (SLA) para parecer de acesso, com fila pública, checklist único e padronização de projetos.

1.8.1.3. Fortalecer resiliência da matriz elétrica

- Fortalecer o Programa Renova-PR, ampliando os recursos para incentivo à geração distribuída, incluindo o armazenamento de energia;
- Escalar linhas de crédito de longo prazo para geração renovável, com portfólios padronizados e metas de expansão por tipologia;
- Permitir uso de créditos acumulados de ICMS como contrapartida em projetos de geração, infraestrutura e distribuição de energia;
- Instituir um Programa Estadual de Aproveitamento Energético de Dejetos Agropecuários;
- Incentivar a criação de cooperativas, associações e condomínios de produtores para implantação e operação compartilhada de sistemas de biodigestão e geração de energia;
- Criar linhas de crédito específicas para implantação de biodigestores, unidades de produção de biogás, biometano e biofertilizantes;
- Apoiar a implantação de centrais coletivas de processamento de dejetos destinadas ao atendimento de pequenos e médios produtores rurais;
- Fomentar a utilização do biometano no transporte de cargas, máquinas agrícolas e agroindústrias;
- Incentivar o aproveitamento agrônômico dos biofertilizantes produzidos nos sistemas de biodigestão;
- Estimular mecanismos de remuneração por serviços ambientais e mercados de créditos de carbono associados aos projetos de bioenergia.



1.8.1.4. Reforçar segurança e competitividade do gás natural

- Consolidar o Plano Estadual do Gás, com agenda de expansão de rede, pontos de entrega e sinalização de demanda industrial;
- Criar mesa permanente do gás, para tratar contratos, condições de fornecimento, previsibilidade de custos e tornar o mercado livre mais acessível.

1.8.1.5. Financiar soluções energéticas inovadoras

- Lançar editais estaduais de PD&I em energia, incluindo eletromobilidade, autogeração, armazenamento e novas fontes;
- Montar carteira de projetos para financiamento externo, com padronização, garantias e critérios para reduzir o custo de capital.

1.8.1.6. Tratar eficiência energética como recurso

- Implantar o Plano Estadual de Eficiência Energética, com metas de modernização tecnológica e incentivos à racionalização do uso de energia;
- Ampliar acesso ao PEE/ANEEL com chamadas padronizadas a fundo perdido, sem custos de medição, verificação, treinamento e desenvolvimento para as empresas.

1.8.1.7. Fortalecer governança do setor energético

- Estabelecer convênio entre a Aneel e a Agepar para descentralização de atividades de fiscalização, conforme Lei nº 9.427/1996;
- Manter a Superintendência Geral de Gestão de Energia (SUPEN);
- Qualificar e certificar equipes próprias, prestadores de serviço e consultores em eficiência energética;
- Criar fóruns periódicos de eficiência energética e reativar a governança, com conselhos de consumidores e canais diretos com grandes clientes.

1.8.1.8. Organizar a transição energética

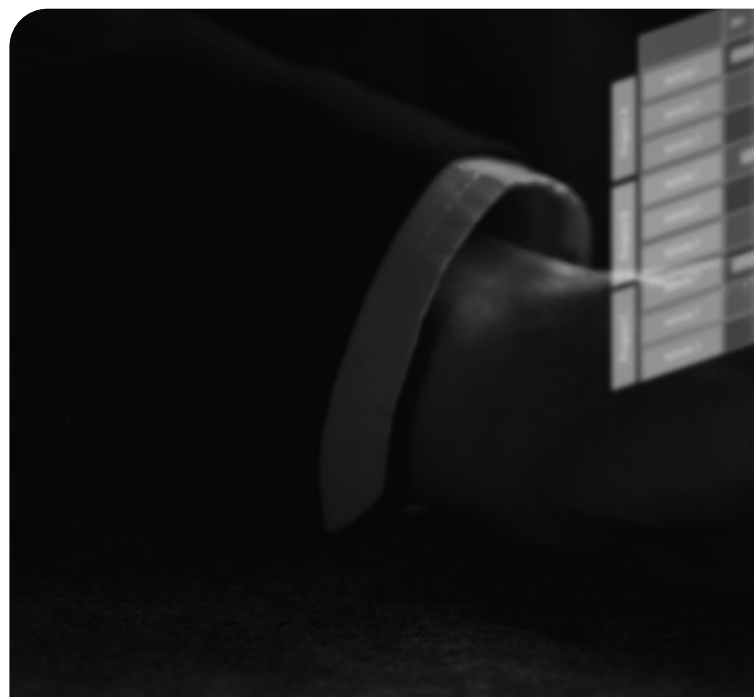
- Operacionalizar o Plano Estadual de Descarbonização;
- Estruturar carteira de projetos.

1.8.2. Conectividade Ampliada

Expansão e qualificação da infraestrutura digital, com o objetivo de viabilizar a digitalização, a integração produtiva e modernização da economia.

1.8.2.1. Tratar conectividade como infraestrutura crítica

- Definir metas estaduais de qualidade da conectividade e incorporá-las a contratos públicos e instrumentos de fomento;
- Implantar monitoramento contínuo da qualidade da rede, com métricas padronizadas para orientar investimentos e ajustes de política;
- Universalizar a cobertura de internet móvel e banda larga nas áreas rurais do Paraná;
- Priorizar a cobertura dos principais corredores produtivos e polos agroindustriais;
- Implantar programa estadual de conectividade rural em parceria com operadoras, cooperativas e concessionárias de energia;
- Criar indicadores públicos de cobertura e qualidade dos serviços de internet no meio rural;
- Apoiar projetos voltados à agricultura digital e à adoção de tecnologias conectadas nas propriedades rurais;
- Criar linhas de crédito específicas para investimentos em conectividade nas propriedades rurais.



1.8.2.2. Assegurar conectividade para aplicações críticas

- Induzir arquiteturas determinísticas com Wi-Fi e redes de alta performance, incluindo privadas se necessário;
- Ampliar a densidade de antenas e a rede de transporte em fibra óptica para reduzir áreas sem cobertura e instabilidade em momentos de alto uso;
- Apoiar a adequação da Lei Geral das Antenas nos municípios, como condição para expansão da infraestrutura de telecomunicações.

1.8.2.3. Expandir e modernizar a infraestrutura digital

- Assegurar a implantação de redes de alta performance com harmonização normativa e celeridade no licenciamento;
- Reduzir dependências externas estratégicas, fortalecendo capacidades nacionais em infraestrutura crítica e padrões interoperáveis.

1.8.2.4. Aumentar maturidade e inovação aplicada em redes

- Estruturar capacitação avançada em virtualização, tecnologias nativas de nuvem, gestão automatizada de redes e segurança de redes para integradores e operadores;
- Ampliar P&D aplicado com laboratórios de testes, prototipagem e cooperação universidade-empresa em redes avançadas.

1.8.2.5. Fortalecer governança da conectividade digital

- Instituir governança estadual integrada da conectividade digital, com metas técnicas comuns e carteira unificada de projetos;
- Simplificar e padronizar a regulação, promovendo infraestrutura compartilhada e modelos de Parceria Público-Privada para acelerar a implantação.





1.9. Meio Ambiente

1.9.1. Segurança jurídica e previsibilidade regulatória

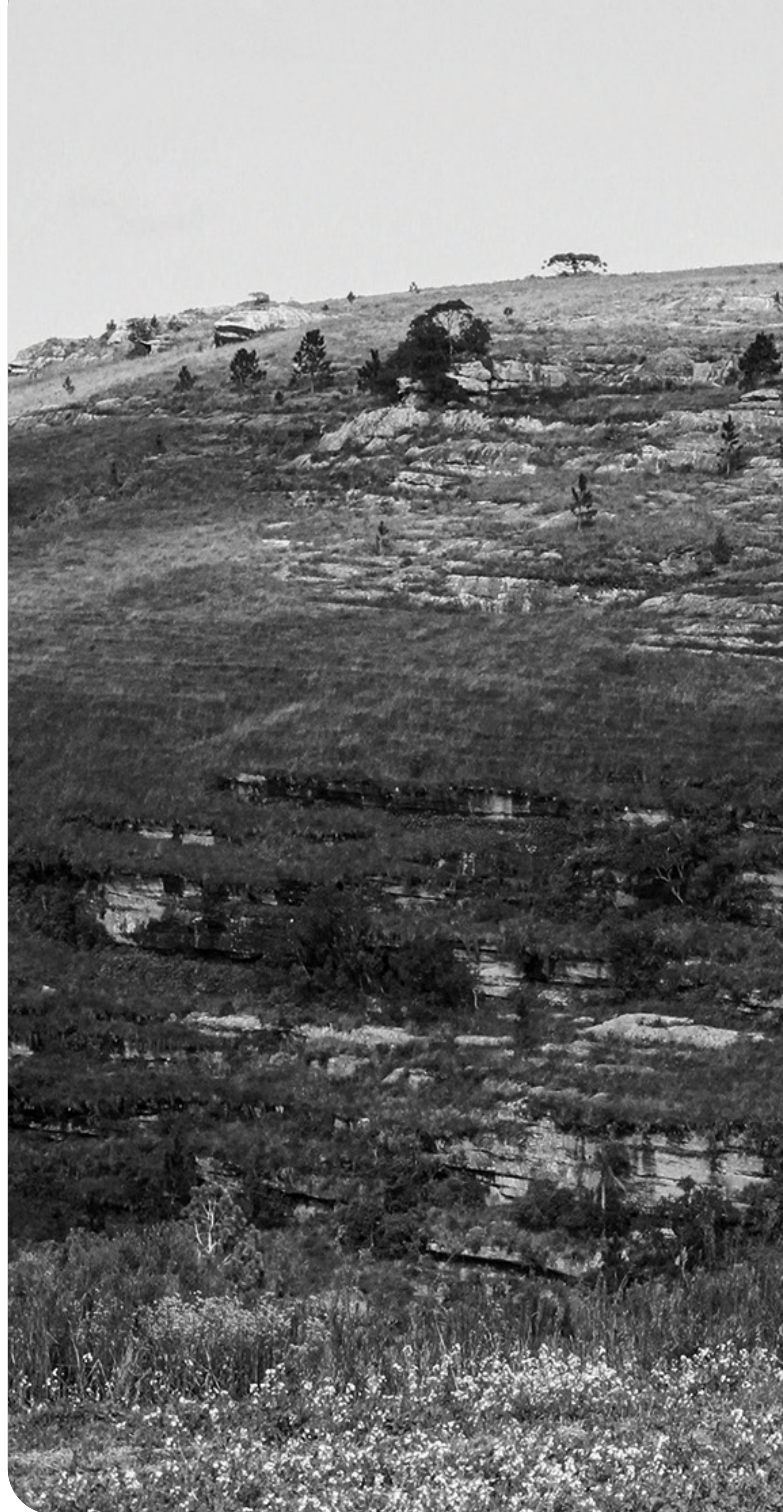
- Estabelecer prazo de transição para adequação às novas legislações e regulamentações ambientais;
- Garantir período de adaptação sempre que novas restrições alterarem as condições de licenças ou outorgas já concedidas;
- Alinhar normas ambientais estaduais aos marcos regulatórios federais;
- Incorporar Avaliação de Impacto Regulatório na elaboração de novas políticas e instrumentos normativos ambientais;
- Assegurar participação dos setores regulados na elaboração e revisão de regulamentos ambientais infralegais.

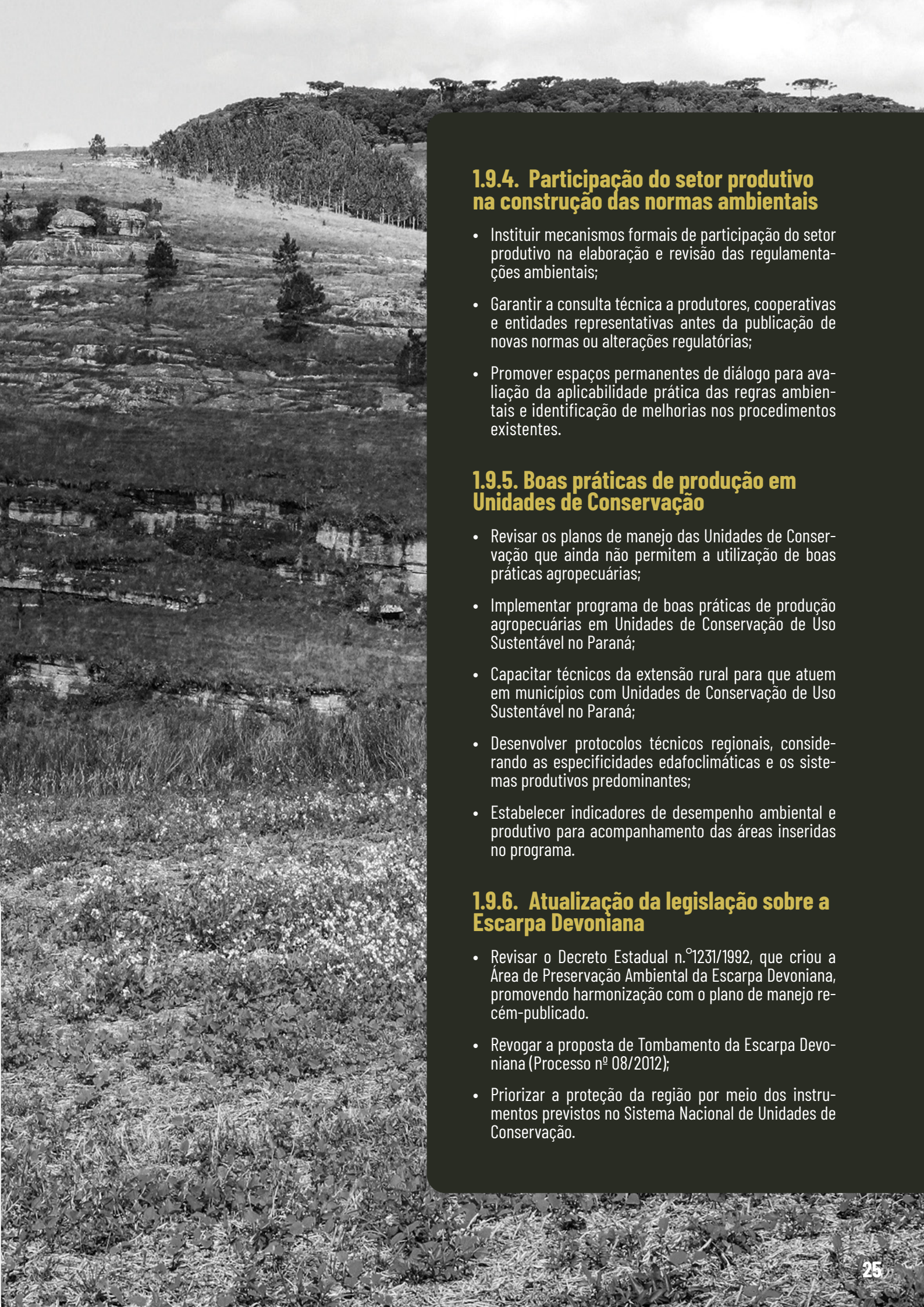
1.9.2. Inovação e incorporação de novas tecnologias

- Simplificar e agilizar os processos de avaliação, licenciamento e incorporação de novas tecnologias e procedimentos à regulamentação ambiental, permitindo sua utilização sempre que houver comprovação técnica de eficácia e segurança ambiental;
- Harmonizar metas e instrumentos de descarbonização com diretrizes nacionais;
- Estruturar instrumentos que incentivem inovação, eficiência e transição de baixo carbono;
- Apoiar a mensuração e gestão de emissões e fortalecer cooperação tecnológica.

1.9.3. Prevenção, orientação e responsabilização ambiental

- Priorizar ações de orientação e sensibilização em processos de adequação ambiental;
- Estabelecer notificação prévia obrigatória para regularização antes da aplicação de penalidades, sempre que não houver risco ambiental imediato ou grave;
- Direcionar a aplicação de multas a casos de reincidência, dolo ou não atendimento às orientações de regularização;
- Estruturar incentivos econômicos e tecnológicos para estimular a valorização de resíduos e modelos circulares;
- Ajustar a implementação da logística reversa às especificidades produtivas e à maturidade operacional, evitando assimetrias;
- Acelerar a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Reduzir perdas nos sistemas de distribuição de água;
- Priorizar investimentos em infraestrutura de saneamento em regiões com elevada concentração industrial e potencial de expansão produtiva;
- Eliminar lixões e aterros irregulares;
- Estimular investimentos em tecnologias de valorização e reaproveitamento de resíduos;
- Promover a recuperação energética de resíduos sólidos urbanos, incentivando soluções que permitam sua valorização como fonte de energia.





1.9.4. Participação do setor produtivo na construção das normas ambientais

- Instituir mecanismos formais de participação do setor produtivo na elaboração e revisão das regulamentações ambientais;
- Garantir a consulta técnica a produtores, cooperativas e entidades representativas antes da publicação de novas normas ou alterações regulatórias;
- Promover espaços permanentes de diálogo para avaliação da aplicabilidade prática das regras ambientais e identificação de melhorias nos procedimentos existentes.

1.9.5. Boas práticas de produção em Unidades de Conservação

- Revisar os planos de manejo das Unidades de Conservação que ainda não permitem a utilização de boas práticas agropecuárias;
- Implementar programa de boas práticas de produção agropecuárias em Unidades de Conservação de Uso Sustentável no Paraná;
- Capacitar técnicos da extensão rural para que atuem em municípios com Unidades de Conservação de Uso Sustentável no Paraná;
- Desenvolver protocolos técnicos regionais, considerando as especificidades edafoclimáticas e os sistemas produtivos predominantes;
- Estabelecer indicadores de desempenho ambiental e produtivo para acompanhamento das áreas inseridas no programa.

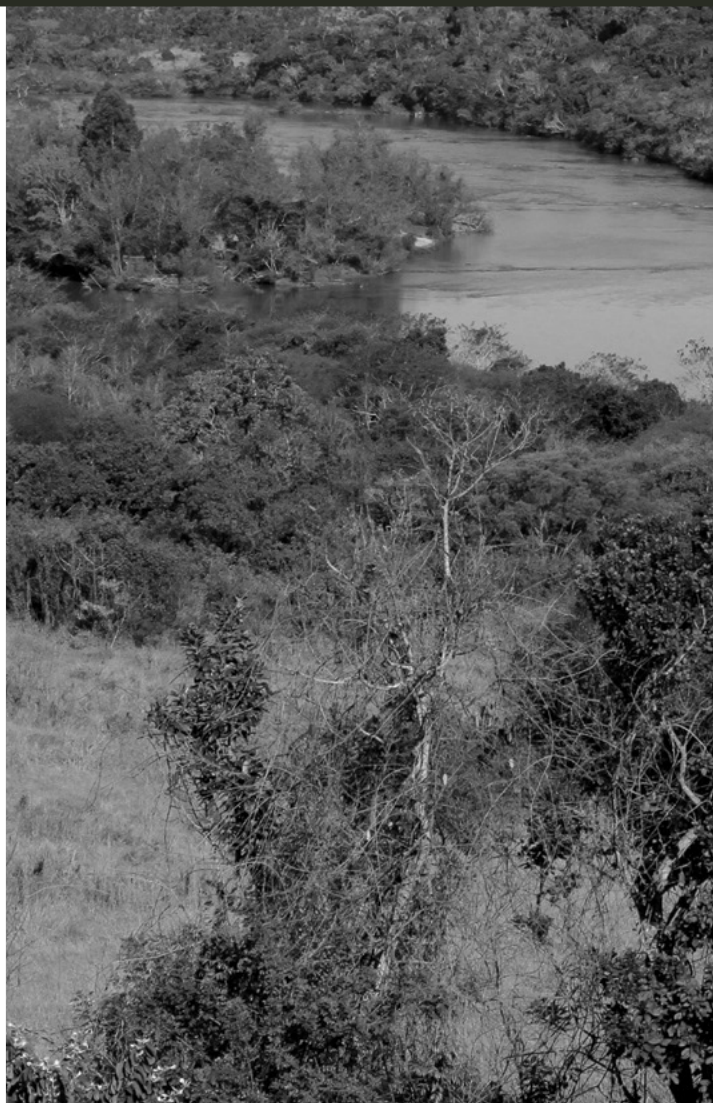
1.9.6. Atualização da legislação sobre a Escarpa Devoniana

- Revisar o Decreto Estadual n.º 1231/1992, que criou a Área de Preservação Ambiental da Escarpa Devoniana, promovendo harmonização com o plano de manejo recém-publicado.
- Revogar a proposta de Tombamento da Escarpa Devoniana (Processo nº 08/2012);
- Priorizar a proteção da região por meio dos instrumentos previstos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

1.9.7. Política Estadual de Recursos Hídricos e serviços ambientais

- Atualizar a Lei n.º 12 726/1999, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos do Paraná;
- Destinar parte dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água para financiar programas de PSA;
- Criar metodologia estadual de mensuração e certificação dos serviços ambientais hídricos, baseada em indicadores de conservação do solo, recarga hídrica, qualidade da água e redução de processos erosivos;
- Fortalecer o Programa Prosolo e ampliar sua abrangência territorial;
- Incentivar projetos de irrigação tecnificada;
- Criar programas de reserva hídrica no meio rural;
- Captar recursos internacionais para projetos ambientais;
- Integrar políticas de água, solo e produção;
- Simplificar a renovação e o acompanhamento das outorgas para atividades com consumo estável de água;
- Dispensar controles periódicos de vazão quando não houver variações significativas no consumo;
- Criar modalidades ou critérios específicos de outorga para atividades que apresentem ciclos distintos de utilização da água, como a piscicultura;
- Ampliar a rede estadual de monitoramento hidrológico, aumentando o número de estações de medição para subsidiar as decisões com dados reais de disponibilidade hídrica;
- Não aplicar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos à produção agropecuária, quando couber, preservando a viabilidade econômica da atividade, a competitividade do setor e a produção de alimentos;
- Ampliar investimentos em infraestrutura hídrica, incluindo reservação, interligações e ampliação da capacidade e do tratamento de água;
- Incorporar critérios de segurança hídrica no planejamento territorial e na atração de novos empreendimentos;
- Fortalecer a gestão integrada de bacias hidrográficas com foco na disponibilidade hídrica para usos múltiplos, incluindo industrial;
- Criar o programa “Regulariza Água na Propriedade Rural”, em parceria com as entidades do setor produtivo, visando estabelecer um roteiro unificado com critérios claros e apoio técnico para o produtor;

- Promover integração entre IAT, Sedest, Seab, IDR-Paraná e entidades do setor produtivo relacionadas ao uso da água para o Programa Irriga Paraná;
- Implementar programas de capacitação e assistência técnica que, amparados por políticas públicas eficientes, atendam às demandas específicas dos produtores rurais;
- Mudar a abordagem das fiscalizações, especialmente as realizadas pela Polícia Ambiental, que adentra as propriedades de forma abrupta, por vezes sem a presença do proprietário;
- Alterar o processo fiscalizatório realizando notificações prévias às autuações, com prazo adequado para regularização das inconformidades. A abordagem deve ser baseada na boa-fé de quem produz, sem tratar falhas administrativas ou técnicas com o mesmo rigor de crimes ambientais dolosos;
- Padronizar os procedimentos de fiscalização entre os escritórios regionais, unificando critérios e garantindo a segurança jurídica para ambos os lados;
- Isentar pequenas propriedades rurais das taxas de outorga, mediante a apresentação de CAF Ativa.



1.9.8. Pagamento por Serviços Ambientais do Paraná

- Submeter projeto de lei que atualize a Lei Estadual nº 17.134/2012, promovendo sua harmonização com a Lei Federal nº 14.119/2021 (PNPSA), especialmente quanto a conceitos, diretrizes e instrumentos;
- Atualizar o Decreto nº 1.591/2015, estabelecendo uma regulamentação mais clara, objetiva e operacional para implementação do PSA no Estado;
- Criar de programas regionais de PSA, com aporte financeiro estadual, considerando as especificidades das bacias hidrográficas do Estado.



1.9.9. Licenciamento Ambiental

1.9.9.1. Instruções normativas de atividades de baixo impacto

- Retornar aos parâmetros estabelecidos pelo Descomplica Rural nas instruções normativas de licenciamento ambiental das atividades rurais;
- Simplificar a renovação das licenças ambientais e outorgas, permitindo renovação automática para empreendimentos em dia com suas obrigações, com redução da documentação exigida;
- Possibilitar a dispensa de licenciamento ambiental para atividades de baixo potencial poluidor ou de micro e pequeno porte;
- Dispensar a exigência de responsável técnico ambiental para atividades de baixo potencial poluidor ou enquadradas como de micro e pequeno porte;
- Garantir um prazo máximo para análise e emissão das licenças ambientais;
- Assegurar a emissão das licenças com o prazo integral de validade previsto em norma;
- Reduzir a frequência das comprovações e dos documentos exigidos para empreendimentos em conformidade com suas licenças, outorgas e demais obrigações;
- Flexibilizar as regras para ampliação da capacidade produtiva em empreendimentos já licenciados;
- Diferenciar procedimentos conforme o risco, o impacto e os projetos de modernização;
- Reforçar a capacidade operacional do órgão licenciador, com ampliação de recursos, metas de desempenho e redução consistente dos prazos de análise;
- Integrar sistemas, bases de dados e etapas processuais, incluindo orientação prévia aos empreendedores.

1.9.9.2. Legislação para anulação automática do Sistema de Controle da Reserva Legal (SISLEG)

- Publicar um novo ato normativo que discipline a regularização de imóveis rurais que já passaram por análise dinamizada, em conformidade com a Lei n.º 12 651/2012 (Código Florestal);
 - » O produtor poderá requerer no cartório competente a baixa da averbação do termo de compromisso registrado na matrícula do imóvel, mediante apresentação do CAR Ativo-Analisado;
 - » Nos casos em que a análise dinamizada identificar pendência ou não conformidade do imóvel rural, com a Lei n.º 12 651/2012, será firmado novo termo de compromisso, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA), estabelecendo prazos específicos para o cumprimento das obrigações.

1.9.10. Regulamentação de dispositivos do Código Florestal no Paraná

1.9.10.1. Programa de Regularização Ambiental – PRA

- Regularizar os procedimentos de compensação de reserva legal, simplificando e padronizando, de forma efetiva, clara e objetiva as exigências técnicas, reduzindo entraves administrativos e prazos de análise, operacionalizando a compensação em Unidades de Conservação e criando instrumentos digitais e mecanismos facilitadores para viabilizar as compensações.

1.9.10.2. Regularização de multas ambientais administrativas

- Construir uma política pública, essencialmente normativa, voltada à regularização eficiente de passivos administrativos ambientais, com foco em celeridade processual, orientação técnica ao produtor, simplificação de procedimentos e possibilidade de desembargo após regularização.

1.9.11. Mudanças climáticas

- Concluir a construção do Planetário no Parque da Ciência Newton Freire, em Quatro Barras, em parceria com a empresa Carl Zeiss (Alemanha), viabilizando a implantação de um equipamento moderno para difusão científica e educação no Estado;
- Realizar os investimentos previstos para a ampliação da infraestrutura de monitoramento climático do Paraná, incluindo a implantação de novos radares meteorológicos em Jandaia do Sul, Campo Magro, Fazenda Rio Grande e Pontal do Paraná. Esses equipamentos somarão aos radares já existentes em Cascavel, Curitiba e Teixeira Soares, permitindo a cobertura integral do território paranaense;
- Estruturar uma rede integrada de monitoramento climático voltada à agricultura, reunindo dados provenientes de diferentes fontes, como estações do Simepar, de instituições públicas e privadas e de estações particulares de produtores rurais;
- Incentivar programas de descarbonização das cadeias produtivas, com foco na redução de emissões e na adoção de tecnologias de baixa intensidade de carbono;
- Apoiar e ampliar programas de certificação ambiental e de sustentabilidade do produtor rural e das cadeias agroindustriais;
- Estimular a adoção de práticas produtivas resilientes, fortalecendo a adaptação e a segurança produtiva;
- Promover mecanismos de reconhecimento e valorização de produtos com menor pegada de carbono e maior desempenho ambiental.





1.10. Ciência, Tecnologia, Inovação e Pesquisa Aplicada

1.10.1. Atualização Tecnológica

Modernização de máquinas, equipamentos, processos e sistemas produtivos, promovendo aumento de eficiência, qualidade e competitividade.

1.10.1.1. Estimular a renovação contínua do capital Produtivo

- Implantar mecanismos de redução do custo efetivo do investimento, como depreciação acelerada condicionada à substituição de ativos obsoletos;
- Estruturar linhas de crédito com foco em modernização incremental, priorizando renovação do parque produtivo.

1.10.1.2. Elevar a eficiência operacional do sistema produtivo

- Consolidar programas de extensão tecnológica orientados à eficiência, com diagnósticos padronizados e metas de desempenho;
- Implementar modelos escaláveis de serviços compartilhados e soluções padronizadas de modernização.

1.10.1.3. Reduzir falhas de coordenação e aprimorar inteligência

- Integrar financiamento, serviços tecnológicos e incentivos em um modelo unificado de indução à modernização;
- Estabelecer governança baseada em priorização por eficiência, produtividade e renovação do capital, com monitoramento contínuo.

1.10.1.4. Diminuir assimetrias na modernização produtiva

- Criar instrumentos com redução de barreiras de acesso (garantia, simplificação e elegibilidade) para estruturas produtivas com menor capacidade de investimento;
- Implementar programa regionalizado de atualização tecnológica, priorizando cadeias de valor do estado.

1.10.1.5. Induzir ciclos de retrofit industrial

- Estruturar base integrada de dados sobre ativos produtivos, permitindo rastreamento do grau de obsolescência e difusão de boas práticas de retrofit industrial;
- Implantar instrumentos de estímulo à padronização de soluções de retrofit industrial, reduzindo custos de adoção e incerteza tecnológica.

1.10.2. Inovação e Transformação Digital

- Estímulo à adoção de tecnologias avançadas, digitalização de processos, desenvolvimento de novos produtos e negócios, visando sofisticação produtiva e posicionamento competitivo.

1.10.2.1. Acelerar transformação digital produtiva

- Priorizar automação, digitalização e uso de dados como estratégia de produtividade orientada por diagnósticos de maturidade digital;
- Implantar política de transformação digital, integrando capacitação, requalificação e orientação regulatória, avaliando impactos.

1.10.2.2. Fortalecer inovação empresarial

- Integrar instrumentos de financiamento à inovação, combinando crédito, subvenção, fundos e aceleração para reduzir risco tecnológico;
- Orientar a política de inovação pela demanda empresarial, simplificando acesso, oferecendo apoio técnico e ampliando projetos universidade-empresa;
- Implantar ambientes demonstradores e plantas-modelo para validação e difusão de tecnologias produtivas aplicadas.

1.10.2.3. Difundir inovação e digitalização nas MPEs

- Expandir difusão tecnológica e extensão digital, com diagnósticos, consultorias subsidiadas e vouchers de inovação;
- Ampliar ambientes de teste, acelerando validação e adoção de soluções digitais.

1.10.2.4. Consolidar inteligência estratégica de inovação

- Consolidar a governança dos ecossistemas de inovação, integrando instrumentos, metas e ambientes tecnológicos;
- Reforçar inteligência estratégica e monitoramento tecnológico, com planejamento, análise de tendências e acompanhamento contínuo.

1.10.2.5. Internacionalizar inovação e aprendizado tecnológico

- Ativar cooperação internacional em inovação, com parcerias, missões técnicas e intercâmbio de especialistas;
- Conectar empresas a redes globais de conhecimento, antecipando tendências e padrões tecnológicos.



1.11. Tributação

Estruturação de um sistema tributário orientado à previsibilidade, à competitividade e ao estímulo ao investimento e à produção.

1.11.1. Reduzir custo de capital e ampliar financiamento

- Parcelar tributos de novos investimentos com entrada reduzida e pagamento em médio prazo, aumentando previsibilidade e reduzindo risco de liquidez;
- Diferenciar regras tributárias para implantação/reativação e para expansão/diversificação, por perfis de risco, maturação e capacidade produtiva.

1.11.2. Simplificar obrigações e conformidade tributária

- Simplificar e unificar declarações fiscais acessórias, eliminando redundâncias e integrando sistema;
- Implantar pagamentos integrados de tributos subnacionais, com processos pós-declaração mais rápidos, previsíveis e orientados por risco.

1.11.3. Reforçar previsibilidade do marco tributário

- Consolidar interpretações administrativas vinculantes, cumprir imediatamente decisões judiciais definitivas e revisar atos normativos conflitantes;
- Ampliar transparência de créditos, compensações e ressarcimentos, com regras claras e estabilidade mínima para planejamento empresarial.

1.11.4. Racionalizar incentivos e reduzir distorções

- Otimizar incentivos por setor, com foco na competitividade, atrelando benefícios a investimento, inovação e geração de empregos;
- Permitir replicação formal de tratamentos tributários, garantindo segurança jurídica e regular a utilização de créditos repesados.

1.11.5. Elevar qualidade da administração tributária

- Reduzir tempo e custo dos processos fiscais, com digitalização integral, prazos definidos e maior transparência das fiscalizações;
- Fortalecer capacidades técnicas da administração tributária estadual, com integração, automação e redução estrutural do contencioso.



1.12. Relações do Trabalho e Emprego

A política de relações do trabalho deve ser tratada como política de desenvolvimento humano, econômico e territorial. O Paraná precisa combinar geração de emprego, qualificação profissional, segurança jurídica, proteção ao trabalhador, atração de investimentos e presença do Estado nas regiões onde a população mais precisa.

1.12.1. Paraná Qualifica: formação profissional ligada às vagas reais

- Implantar trilhas regionais de formação conforme a demanda de cada território: agroindústria, logística, construção civil, metalmecânica, tecnologia, energia, manutenção industrial, saúde, turismo e serviços;
- Integrar Estado, Sistema S, universidades, escolas técnicas, cooperativas, empresas e Agências do Trabalhador;
- Criar cursos rápidos antes da instalação ou expansão de empresas, preparando a população local para ocupar as vagas geradas;
- Priorizar jovens, mulheres, trabalhadores desempregados, pessoas com deficiência e trabalhadores acima de 50 anos.

1.12.2. Mapa Paranaense de Empregos e Profissões do Futuro

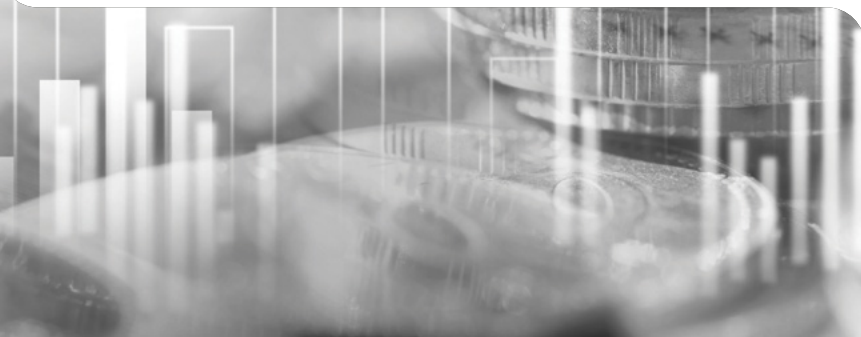
- Criar um observatório estadual do trabalho, emprego, renda, acidentes, rotatividade, informalidade e qualificação profissional;
- Cruzar dados das Agências do Trabalhador, empresas, cooperativas, municípios, instituições de ensino e órgãos de fiscalização;
- Publicar boletins regionais de demanda de mão de obra e profissões prioritárias;
- Usar os dados para orientar cursos, incentivos fiscais, obras, crédito e atração de empresas.

1.12.3. Desenvolvimento regional e diversificação produtiva

- Mapear municípios com baixo dinamismo econômico, baixa renda, perda populacional, pouca arrecadação, desemprego elevado ou dependência de monoindústria;
- Criar planos regionais para atrair novas cadeias produtivas compatíveis com a vocação local;
- Apoiar distritos industriais, áreas logísticas e infraestrutura básica para receber novos empreendimentos;
- Promover diversificação em alimentos, madeira, energia, manutenção industrial, tecnologia, confecção, metalmecânica, agroindústria, turismo e serviços.

1.12.4. Incentivos fiscais inteligentes e com contrapartida social

- Conceder incentivos fiscais regionais para empresas que se instalem ou ampliem operações em regiões prioritárias;
- Condicionar os benefícios à geração de empregos formais, contratação local, qualificação de trabalhadores e permanência mínima no município;
- Prever maior incentivo para empresas que ocupem regiões pobres, com baixo IDH ou alta dependência de uma única atividade;
- Criar mecanismos de transparência para acompanhar metas de emprego, renda, investimento, arrecadação e impacto regional.



1.12.5. Fixação de profissionais essenciais no interior e em cidades de alto custo de moradia

- Criar adicional de difícil provimento para profissionais lotados em municípios com dificuldade comprovada de preenchimento de vagas;
- Instituir auxílio-moradia regionalizado para cidades onde o aluguel compromete de forma desproporcional a remuneração, como pode ocorrer em polos industriais, florestais, turísticos, energéticos ou logísticos;
- Criar tabela técnica de incentivos considerando distância, custo de vida, preço médio de aluguel, risco operacional, carência de profissionais e indicadores sociais;
- Oferecer bônus de permanência para profissionais que permaneçam por 2, 3 ou 5 anos em regiões prioritárias;
- Permitir moradia funcional, convênios habitacionais ou aluguel subsidiado em parceria com municípios e iniciativa privada.

1.12.6. Agências do Trabalhador 4.0

- Modernizar atendimento presencial e digital, sem excluir quem tem dificuldade de acesso à tecnologia;
- Integrar cadastro de vagas, cursos, currículo, entrevistas, encaminhamento e acompanhamento pós-contratação;
- Criar atendimento específico para jovens, trabalhadores em recolocação, mulheres, pessoas com deficiência e trabalhadores mais velhos;
- Apoiar micro e pequenas empresas no recrutamento de mão de obra local.

1.12.7. Trabalho, ressocialização e redução da reincidência no sistema prisional

- Estruturar programa estadual para instalação de canteiros produtivos em unidades penais e contratação de mão de obra supervisionada;
- Priorizar atividades com demanda real, como confecção, construção civil, alimentação, manutenção, metalmecânica, reciclagem e serviços industriais;
- Garantir capacitação, remuneração, remição de pena, fiscalização, segurança e preparação para reinserção no mercado de trabalho;
- Evitar concorrência desleal e substituição indevida de trabalhadores locais, usando o programa como política de segurança pública e inclusão produtiva.



1.12.8. Saúde, segurança e dignidade no trabalho

- Criar programa estadual de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais em agroindústrias, frigoríficos, armazenagem de grãos, construção civil, transporte, saúde, manutenção industrial e setor rural;
- Apoiar pequenas e médias empresas na adequação às Normas Regulamentadoras, com orientação técnica e fiscalização orientativa;
- Fortalecer ações de prevenção em riscos psicossociais, assédio, violência, fadiga, sobrecarga e organização do trabalho;
- Estimular boas práticas de segurança, cultura de prevenção, capacitação e gestão de riscos.

1.12.9. Formalização, combate ao trabalho precário e concorrência leal

- Fortalecer educação trabalhista, orientação a empregadores e fiscalização inteligente;
- Apoiar a formalização de autônomos, MEIs, pequenos prestadores de serviço e trabalhadores em transição para o empreendedorismo;
- Combater práticas que fragilizam direitos, aumentam riscos sociais e prejudicam empresas que cumprem a lei;
- Criar canais de orientação para pequenas empresas sobre contratação, segurança do trabalho, encargos e gestão de pessoas.

1.12.10. Inclusão produtiva e primeiro emprego

- Ampliar programas de jovem aprendiz, estágio técnico, primeiro emprego e formação em serviço;
- Criar incentivos para contratação de mulheres chefes de família, pessoas com deficiência, trabalhadores acima de 50 anos e pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Articular empresas, cooperativas e setor público para abrir vagas com acompanhamento e qualificação;
- Medir resultados por permanência no emprego, renda e evolução profissional, não apenas por número de matrículas em cursos.

1.12.11. Obras públicas e concessões com emprego local

- Vincular obras estaduais e concessões à formação de trabalhadores locais em rodovias, ferrovias, saneamento, energia, habitação, portos, escolas, hospitais e obras industriais;
- Criar planos de contratação local nos contratos de grande porte, respeitando a legislação e a capacidade técnica exigida;
- Ofertar cursos antes do início das obras, com foco em funções como operador de máquinas, eletricista, soldador, pedreiro, técnico em segurança, motorista, topografia e manutenção;
- Estimular que fornecedores regionais participem das cadeias de suprimentos das obras.



1.13. Financiamento

Ampliação e coordenação de instrumentos financeiros capazes de alavancar o investimento produtivo, a inovação e a expansão da capacidade

1.13.1. Reforçar a base estadual de recursos para o crédito

- Ampliar e diversificar as fontes estaduais com captações multilaterais estruturadas em carteiras sob governança estadual, reduzindo entraves burocráticos e limitações fiscais;
- Institucionalizar carteira estadual de projetos e eixos prioritários, com horizonte plurianual e integração de instrumentos de financiamento e incentivos.

1.13.2. Reduzir custos e riscos associados ao crédito

- Reorientar subsídios de juros com foco em adicionalidade, metas de desempenho e avaliação contínua;
- Ampliar e integrar fundos garantidores estaduais, padronizando critérios e compartilhando risco com agentes credenciados.

1.13.3. Expandir acesso ao crédito para MPes

- Escalar operações indiretas via cooperativas e instituições de crédito parceiras, com análise simplificada, tíquetes adequados e uso de garantias;
- Expandir microcrédito e segundo piso estadual (via fomento ou fundo), com tetos progressivos, jornadas digitais e menor burocracia.

1.13.4. Democratizar acesso ao crédito produtivo

- Implantar conta investimento estadual, permitindo uso do crédito para a compra de ativos produtivos e insumos de obras civis, com fiscalização;
- Ofertar linhas estaduais por finalidade produtiva, com prazos compatíveis e parâmetros operacionais padronizados.

1.13.5. Assegurar sustentabilidade do sistema de crédito

- Consolidar governança e histórico de crédito do tomador, com políticas publicadas, transparência e educação financeira integrada.



1.14.

Desenvolvimento Regional

- Fomento à agroindustrialização e agregação de valor à produção rural. Programa estadual de incentivo fiscal e crédito para agroindústria familiar e de médio porte, com foco em cadeias já consolidadas no Estado (aves, suínos, leite, grãos, piscicultura), priorizando processamento local em vez de exportação de matéria-prima bruta;
- Modernização e competitividade do comércio varejista regional. Linha de incentivo estadual para modernização de comércio local (digitalização, gestão), combinada com política de compras públicas que priorize fornecedores locais, mediante ajuste normativo estadual;
- Atração e consolidação de parques e distritos industriais no interior. Programa estadual de atração de indústria de transformação para municípios do interior, incluindo infraestrutura de distritos industriais (energia, acesso viário, saneamento) como pré-condição de instalação;
- Fortalecimento da prestação de serviços frente à Reforma Tributária. Programa de assistência técnica estadual para adequação do setor de serviços ao novo regime tributário, com atenção a municípios-polo (ex: Cascavel) onde o setor tem peso relevante na economia local;
- Estruturação do turismo regional (rural, cultural, religioso e de negócios). Programa estadual de fomento ao turismo do interior, com investimento em infraestrutura de acesso e promoção institucional, reconhecendo a diversidade de vocações regionais (turismo religioso, rural, ligado a lagos/represas, litoral);
- Infraestrutura logística para escoamento da produção regional. Priorização de obras rodoviárias estaduais em corredores de escoamento identificados como gargalo (ex: PR-151, acessos a distritos industriais e rurais), com plano plurianual de manutenção de estradas rurais;
- Apoio a polos de inovação e tecnologia aplicada ao agronegócio e à indústria. Ampliação de incentivo estadual à inovação e biotecnologia aplicada a cadeias produtivas existentes (agronegócio de precisão, transição energética), com foco em regiões que já sinalizam potencial (Oeste do Paraná, Campos Gerais);
- Fortalecimento do setor madeireiro e florestal com sustentabilidade. Política estadual de apoio à indústria madeireira e moveleira que equilibre sustentabilidade e competitividade frente à concentração de mercado por grandes players do setor, incluindo suporte a pequenas empresas da cadeia;
- Fomento ao cooperativismo agroindustrial. Reconhecimento e fortalecimento do papel das cooperativas agroindustriais como vetor de desenvolvimento regional, com linhas de crédito e incentivo específicas para expansão de cooperativas de pequeno e médio porte;
- Desenvolvimento da economia azul e da atividade portuária. Fortalecimento de Paranaguá e da economia azul (pesca artesanal, atividades retroportuárias, logística marítima) como vetor estratégico do litoral paranaense, incluindo fiscalização de cargas em trânsito para valorizar a vantagem geográfica do Estado.



2 Desenvolvimento Social



2.1. Educação

2.1.1. Fortalecer base de aprendizagem e competências

- Expandir educação em tempo integral com tutoria estruturada, foco em língua portuguesa e matemática e uso de metas e evidências;
- Implantar estratégia de permanência e correção de fluxo, monitorando a evasão e a distorção idade-série, desagregada por sexo;
- Qualificar a infraestrutura do ensino médio, focando em ambientes e laboratórios para jornadas ampliadas e metodologias práticas;
- Atuar junto à esfera federal pela modernização da Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), visando maior flexibilidade, efetividade e alinhamento às novas exigências do desenvolvimento produtivo;
- Investir na melhoria da infraestrutura e dos equipamentos dos colégios agrícolas;
- Construir colégios agrícolas em regiões estratégicas do Paraná;
- Aperfeiçoar o currículo dos professores nas áreas em que lecionam, com atualização anual em tecnologias emergentes do agronegócio;
- Contratar professores que têm formação e experiência na área da disciplina;
- Promover a atuação de professores de disciplinas básicas não obrigatórias, do quadro permanente, para que possam dar suporte administrativo às atividades, vedando sua atuação em disciplinas técnicas para as quais não têm formação;
- Atualizar periodicamente a grade curricular dos colégios agrícolas em conjunto com o setor produtivo, assegurando aderência às demandas tecnológicas do mercado de trabalho;
- Manter os programas realizados em parceria entre o Sistema S e o Estado, como Agrinho, Agropecuária 2030 e cursos técnicos no contraturno da escola pública junto ao Senai e Senac, mantendo, ainda, os cursos que utilizam as unidades móveis;
- Incentivar programas permanentes de integração entre os colégios agrícolas e empresas ligadas ao setor agropecuário, permitindo ao aluno vivência prática na área;
- Fomentar parcerias com o setor público e instituições sociais, visando viabilizar a ampliação de programas de contraturno para estudantes paranaenses, com foco estratégico em inovação, robótica, letramento digital e iniciação científica;
- Promover a intersetorialidade, por meio da articulação de ações integradas entre as áreas de Educação, Cultura, Saúde, Esporte e Lazer, consolidando o conceito de desenvolvimento integral do indivíduo nas diversas regiões do estado;
- Estimular o protagonismo e a inclusão, por meio do desenvolvimento de projetos pedagógicos inclusivos que respeitem as diversidades regionais, contribuam para a redução da evasão escolar e preparem a comunidade para os desafios do mundo do trabalho;
- Fortalecer políticas de formação para a vida e para o trabalho, promovendo o desenvolvimento de competências socioemocionais, empreendedoras e digitais que contribuam para a autonomia dos estudantes e sua inserção qualificada na sociedade e no mundo do trabalho;
- Fortalecer e expandir a oferta de educação básica de qualidade no estado do Paraná, em alinhamento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), reconhecendo-a como direito fundamental e responsabilidade prioritária do poder público;
- Manutenção dos investimentos em colégios civis-militares;
- Ampliar o número de colégios em tempo integral e expandir o programa de conhecimentos internacionais para alunos dos colégios estaduais;
- Centralização da gestão das universidades na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tratando de forma unificada as normas, regulamentos e do conteúdo dos cursos.

2.1.2. Elevar escolaridade e qualificação dos Trabalhadores

- Criar mecanismos de incentivo financeiro e apoio logístico para acelerar a conclusão do ensino médio por jovens e adultos;
- Reestruturar a EJA e a alfabetização de adultos, com foco em letramento funcional aplicado ao trabalho e certificação progressiva;
- Instituir vouchers de requalificação, voltados à atualização contínua de competências digitais, de qualidade e segurança;
- Ampliar parcerias com instituições de ensino profissional para alinhar a oferta formativa às demandas da indústria e promover qualificação contínua da força de trabalho;
- Implementar programas em parceria para ofertar contraturno a estudantes do ensino médio da rede pública, com foco em qualificação para o trabalho;
- Reservar vagas preferenciais nos cursos de Ciências Agrárias das universidades públicas paranaenses para alunos oriundos dos colégios agrícolas do estado;
- Criar bolsas de estudos para discentes dos cursos de Ciências Agrárias das universidades públicas paranaenses que tenham estudado em colégios agrícolas do estado.

2.1.3. Consolidar economia orientada por competências

- Estabelecer um pacto estadual pela economia das competências, com trilhas flexíveis por habilidades e credenciais modulares;
- Adotar marcos de contratação e progressão por competências, com metas de requalificação e reconhecimento formal de credenciais;
- Ampliar oferta pública, semipública e EaD de qualidade no ensino superior, com ênfase em formações científicas e tecnológicas.

2.1.4. Consolidar governança do capital humano

- Consolidar governança integrada com parceria educação-indústria, monitoramento de egressos, integração de talentos e plataforma digital unificada.



2.2. Cultura

- Fortalecer e expandir a rede de equipamentos culturais públicos (teatros, bibliotecas, centros culturais, espaços de memória e salas de cinema) no interior do estado, garantindo infraestrutura adequada e equipes técnicas especializadas;
- Aprimorar a política estadual de fomento à leitura, articulando bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, com ações de formação de mediadores e ampliação e diversificação de acervos;
- Incentivar a ocupação de espaços públicos (ruas, praças e periferias) com programação artística e cultural contínua, aproximando a cultura dos territórios com menor oferta de equipamentos;
- Garantir a preservação e difusão do patrimônio material e imaterial paranaense, destinando recursos para inventários, tombamentos, salvaguarda e projetos de memória social em parceria com municípios e comunidades;
- Criar programas permanentes de formação e qualificação para artistas e gestores culturais, fortalecendo o campo profissional em todo o estado;
- Integrar a cultura à educação básica por meio de programas de arte educação nas escolas públicas estaduais, assegurando acesso a experiências artísticas diversificadas ao longo da formação dos estudantes;
- Estimular parcerias com o Sistema S, como o Senac, para ampliar a circulação, o acesso e a formação cultural em âmbito regional.



2.3. Saúde

- Dar continuidade ao programa de regionalização das ações de saúde, centralizadas nos hospitais regionais e de centros de especialidades;
- Estimular investimentos na indústria de medicamentos e vacinas no Paraná;
- Construir o hospital “Silvio Santos” destinado para reabilitação de pessoas portadoras de deficiências, em Curitiba.



2.4. Segurança

Proteção de ativos produtivos, cargas e operações, visando à mitigação de riscos patrimoniais, operacionais e à garantia da continuidade da produção.

2.4.1. Reduzir roubo de cargas e economia do ilícito

- Implantar estratégia estadual de combate ao roubo de cargas com inteligência logística compartilhada;
- Implementar estratégia integrada de combate aos mercados paralelos, com inteligência, fiscalização, regulação digital e campanhas contra ilícitos;
- Intensificar a fiscalização de mercados ilícitos e incentivar o uso de rastreamento redundante, telemetria e tecnologias preventivas em frotas;
- Aperfeiçoar o mapeamento e a vigilância dos pontos de maior concentração do crime, com a adoção de ações comunitárias de inclusão social de jovens;
- Estabelecer parcerias entre o poder público, empresários, Polícias Militar e Civil e universidades, de forma regional e estadual, para debater estratégias de combate ao crime organizado;
- Criar um cinturão de vigilância em cada escola pública do Estado, com policiais, envolvendo as associações de pais e mestres, bem como a instalação de câmeras nos acessos às escolas para apoiar e monitorar o combate ao tráfico de drogas.



2.4.2. Elevar capacidade tecnológica de prevenção

- Estruturar programas de segurança patrimonial em áreas produtivas, com proteção de infraestruturas críticas.
- Modernizar monitoramento logístico em corredores críticos com 5G nas rodovias, câmeras inteligentes, telemetria e centros integrados de comando;
- Incentivar rastreamento redundante para cargas sensíveis, com bloqueio remoto, sensores inteligentes e selagem eletrônica;
- Expandir o sistema de vigilância eletrônica (monitoramento de câmeras);
- Aperfeiçoar o sistema de denúncia 181, para torná-lo mais efetivo e dar segurança aos denunciantes;
- Investir na infraestrutura e no pessoal da Delegacia de Furtos e Roubos de Cargas, criando uma Delegacia Especializada também no interior do Paraná. Como sugestão, elencamos as cidades de Londrina ou Maringá, pontos importantes de circulação de caminhões.

2.4.3. Fortalecer inteligência e resposta rápida

- Reforçar policiamento e investigação especializados, com cooperação interestadual e articulação contínua com órgãos federais;
- Criar programa estadual de segurança logística, com foco em corredores críticos;
- Integrar bases de dados de segurança, transporte e seguros para análise preditiva e resposta ágil a sinistros, ocorrências criminais e falhas operacionais;
- Criar mecanismos de mitigação de risco, como certificação de boas práticas em gestão integrada;
- A lei de Perdimento de Bens está regulamentada, mas a falha na comunicação entre a Secretaria da Fazenda do Paraná e a Secretaria de Estado da Segurança Pública impede que a lei seja efetivamente aplicada;
- Implantar um sistema de monitoramento por câmeras nas principais rotas de contrabando na margem do Lago de Itaipu;
- Ampliar o programa de integração entre a Polícia Civil do Paraná, Polícia Militar do Paraná, Polícia Federal, Força Nacional e Forças Armadas na fronteira com o Paraguai e a Argentina, fortalecendo o Gabinete de Gestão Integrada da Fronteira (GGI/Fron);
- Ampliar os programas de inteligência e vigilância eletrônica na segurança pública.



2.4.4. Proteger ativos produtivos (digitais e físicos)

- Consolidar política estadual de cibersegurança para o setor produtivo, com respostas a incidentes e integração com a rede federal;
- Incentivar certificação e maturidade em cibersegurança, com requisitos mínimos, auditorias periódicas e capacitação contínua;
- Implementar estratégia estadual de prevenção ao roubo de cabos e fibras, com rastreabilidade, controle de comercialização e mecanismos de dissuasão econômica;
- Ampliar e reforçar o Gabinete de Gestão Integrada do Litoral (GGI/Litoral), cuja atuação destacada tem sido elogiada pelo setor produtivo, diante das ações exitosas realizadas desde sua implantação, em 2021;
- Divulgar e estimular o projeto Patrulha Rural Comunitária, Versão 4.0 (Diretriz nº 009/2021-PM/3);
- Instituir, através de lei, a Patrulha Rural Comunitária nos Batalhões da Polícia Militar do Paraná;
- Fomentar a criação dos Conselhos de Segurança nos municípios;
- Integrar o Batalhão de Polícia Rodoviária com o projeto Patrulha Rural Comunitária, na orientação e educação para o trânsito de máquinas agrícolas em rodovias;
- Integrar o Corpo de Bombeiros com o projeto Patrulha Rural Comunitária na prevenção e combate a incêndios nas áreas rurais;
- Criar delegacias regionais especializadas em crimes na zona rural.



2.5. Habitação

- Promover o uso de madeira sustentável em projetos de habitação e/ou mobiliário para ampliar o consumo no mercado interno.



2.6. Assistência Social

- Ampliar o número de municípios e indústrias parceiros do Programa Inclusão ao Emprego;
- Promover inclusão, qualificação e oportunidades de trabalho aos imigrantes e pessoas em situação de vulnerabilidade no setor industrial;
- Incentivar projetos comunitários e de economia solidária que ofereçam capacitação e geração de renda imediata;
- Apoiar e expandir espaços de convivência e programas voltados à pessoa idosa, promovendo o envelhecimento ativo, saudável e participativo, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), contribuindo para a autonomia, o fortalecimento de vínculos sociais e a prevenção de agravos à saúde e ao isolamento social. Nesse âmbito, o Sesc PR atuará ampliando sua rede de atendimento, ofertando atividades regulares nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer, além de ações intergeracionais e de educação para o envelhecimento ao longo da vida;
- Promover capacitação sistemática das equipes que atuam com pessoas idosas e/ou grupos;
- Potencializar as redes de captação e distribuição de alimentos, agasalho, brinquedo e material escolar para combater a fome e a desnutrição em comunidades vulneráveis, além de itens de necessidade essenciais para a vida plena do indivíduo;
- Promover parceria entre as grandes instituições estaduais, buscando unir força e atuação em rede;
- Promover eventos de capacitação do terceiro setor;
- Fomentar atividades com foco no desenvolvimento comunitário, atuação ampla em territórios de povos tradicionais e formação de redes comunitárias.



3

Gestão Pública



3.1.

Gestão em parceria (conselho consultivo)

- Reuniões periódicas trimestrais entre o governador e, no máximo, 10 entidades da sociedade civil organizada (G7 e outras convidadas).



3.2.

Gestão em parceria (secretários e corpo técnico)

- Reuniões periódicas trimestrais entre os secretários e, no máximo, 10 entidades da sociedade civil organizada (G7 e outras convidadas).



3.3.

Equilíbrio Fiscal nas contas públicas

- Definição de limites previsíveis para o crescimento das despesas públicas, alinhados à estabilidade econômica, constitui elemento essencial para reduzir esse prêmio de risco e permitir o funcionamento mais eficiente do mercado de crédito;
- Avanço de uma agenda que combine o equilíbrio das contas públicas com a modernização do sistema previdenciário no âmbito de todos os entes federativos, com foco na previsibilidade, na segurança jurídica e na redução do custo de capital;
- Construção de um modelo previdenciário mais sustentável no longo prazo, com transição gradual e responsável, que preserve direitos adquiridos e assegure estabilidade ao sistema;
- Fortalecimento de regras fiscais claras e críveis, capazes de reduzir o risco econômico e melhorar as condições de financiamento para as empresas. A convergência dessas medidas é fundamental para criar um ambiente mais estável, competitivo e favorável ao desenvolvimento do comércio de bens, serviços e turismo.





3.4. Desburocratização

Racionalização de normas, procedimentos e processos administrativos, com vistas à redução de custos transacionais e ao aumento da eficiência da atuação estatal.

3.4.1. Unificar entrada e simplificar fluxos

- Aprofundar integração estadual à Redesim, tornando obrigatória a conexão dos fluxos municipais prioritários e eliminando a reentrada de dados;
- Consolidar registros fiscais e cadastrais em fluxo único, com autenticação digital e cadastros eletrônicos padronizados.

3.4.2. Simplificar licenciamento com critério de risco

- Implantar licenciamento baseado em risco (Licenciamento 4.0), com dispensa e automação para baixo risco e fiscalização posterior;
- Adotar plataforma eletrônica integrada para alvarás e obras, com checklist padronizado, vistorias remotas e prazos máximos normatizados.

3.4.3. Integrar sistemas e avançar na maturidade digital

- Criar interoperabilidade estadual por meio de interfaces digitais padronizadas, permitindo a integração de cadastros, autorizações e certificações entre órgãos;
- Modernizar sistemas críticos, priorizando migração gradual para plataformas escaláveis e serviços digitais centrados no usuário.

3.4.4. Aumentar clareza regulatória e de custos

- Fortalecer continuidade de políticas públicas e decisões administrativas que afetam investimentos de longo prazo, reduzindo a descon-tinuidade entre gestões;
- Implantar portais unificados de regras e procedimentos, com normas consolidadas, manuais operacionais e atualização contínua;
- Publicar calculadoras oficiais de taxas e emolumentos, com fórmulas padronizadas e simuladores, reduzindo atendimento presencial.

3.4.5. Difundir marcos pró-simplificação

- Acelerar aplicação da Lei de Liberdade Econômica e da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, com minutas-padrão, capacitação e suporte técnico;
- Criar política de pós-formalização para MPes, com capacitação, diagnóstico e conexão ao crédito produtivo vinculado à regularidade.



SISTEMA FAEP



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

